

LUIZ ANTÔNIO RAMOS

**APLICAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO COMO
FERRAMENTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

Florianópolis – SC

2006

LUIZ ANTÔNIO RAMOS

APLICAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO COMO
FERRAMENTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Engenharia Civil.

Orientador Prof. Roberto de Oliveira, Ph.D.

Florianópolis, junho de 2006

APLICAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO COMO FERRAMENTA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Luiz Antônio Ramos

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de MESTRE em ENGENHARIA CIVIL, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC da Universidade Federal de Santa Catarina.

Prof. Glicério Trichês, Dr. – Coordenador do Programa

Banca Examinadora:

Prof. Roberto de Oliveira. Ph. D. – Orientador

Prof. Carlos Loch, Dr. – Membro UFSC

Priscila Von Altrock, Dra. – Membro UFSC

Prof. José Ângelo Nicácio, Dr. – Membro Externo

FICHA CATALOGRÁFICA

RAMOS, Luiz Antônio.

Aplicação do Cadastro Técnico Multifinalitário como Ferramenta de Gestão Administrativa Municipal / Luiz Antônio Ramos; orientador: Roberto de Oliveira. – Florianópolis, 2006.

85 f. il: grafs.; tabs.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, 2006.

Área de Concentração: Cadastro Técnico.

Inclui bibliografia.

1. Gestão Administrativa Municipal 2. Tributos. 3. Proposta de Monitoramento.

I. Oliveira, Roberto de. II. Universidade Federal de Santa Catarina. III. Título.

DEDICATÓRIA

A minha avó Isabel (*in memorian*) e ao Padrinho Antonio
(*in memorian*), pelo exemplo de carinho respeito e honestidade
com todos.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Roberto de Oliveira, pela atenção e colaboração durante a realização do programa do mestrado.

Ao professor Carlos Loch, pelas contribuições durante as disciplinas e apoio durante a realização do curso.

Ao amigo Arlei Coldebella, que discutiu pacientemente a tabulação dos dados do questionário.

A Vilma Stringhini, brilhante contadora pública, que com seus anos de experiência, teceu comentários oportunos à execução orçamentária.

A Neli Baldissera, sempre disposta a discutir os impactos das ações do governo.

Ao Paulo Roberto Ramos, irmão querido, que inúmeras vezes me ajudou na composição do trabalho.

Aos meus filhos, Luiz Augusto e Flávia, pelo carinho e amor incondicional.

Aos amigos do plano maior, em todos os momentos.

À Inézia, presente no período mais crítico da minha existência, fazendo-me acreditar na essência da vida.

Aos meus pais biológicos, pelo dom da vida, amor e educação recebida.

Aos irmãos, Jane, Cláudio e Márcia, sempre ao meu lado.

Aos colegas das disciplinas que compartilharam seus conhecimentos.

Ao amigo Fabiano pela amizade de tantos anos.

Ao ex-colega José Frederico Schreiner, que discutiu o Planejamento e a Lei de Orçamento entre outros instrumentos municipais.

A AMAUC, e seu corpo técnico, que apoiou a aplicação do questionário.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram com este trabalho.

RESUMO

Esta dissertação propõe uma alternativa para incremento de controle de arrecadação por meio de um banco de dados, de forma a possibilitar substancial aumento de receita e redução dos custos operacionais das prefeituras, usando-se os recursos e estrutura existentes, comuns a todo governo público municipal. Os gestores públicos municipais, são desafiados juntamente com seu corpo técnico a equilibrar a despesa e receita, a qualquer tempo. Aliado às dificuldades naturais, os municípios devem manter a adequação dos recursos tecnológicos de forma racional e econômica, sem perder o controle e eficácia na arrecadação. Usando a estrutura operacional já existente, aliada à tecnologia de Banco de dados, datamining e processamento eletrônico dos dados existente em um cadastro técnico, atualizado e integrado, os municípios poderão proceder a execução orçamentária com segurança. Os softwares, que compõem os sistemas de contabilidade e arrecadação tributária, trazem embutidos recursos implícitos, que estão à disposição de seus usuários, segundo suas autonomias operacionais. A proposta de uso destes instrumentos é simplesmente resgatar as facilidades disponíveis através da contabilidade pública, estruturada pela lei 4320, ratificada pela lei de responsabilidade fiscal, conhecida como a emenda 101. A existência dos postos de saúde na maioria dos bairros das cidades, através do PSF – Programa de Saúde da Família, pressupõe a existência de pelo menos um computador nestas unidades. Entende-se também que há pelo menos uma pessoa habilitada na operacionalização dos processos eletrônicos, mediante a existência de redes distribuídas, que proliferaram devido ao baixo custo de implementação. Alia-se a estas facilidades a difusão do software livre, largamente utilizado em órgãos públicos, inclusive federais. Através da aplicação de uma pesquisa de investigação, detectou-se algumas carências na capacitação de funcionários públicos municipais o que compromete de alguma forma, a execução orçamentária prevista em orçamento anual. Os quesitos observados foram específicos na área tributária, porém, através de entrevistas também se detectou que a maioria dos servidores não domina os recursos básicos de informática, que transcendem as limitações dos softwares específicos, vistos como pacotes fechados, estáticos nas prefeituras, independente de seus portes. Assim, este trabalho é uma proposta de otimização dos recursos existentes, usando-se recursos sem ônus para os cofres públicos.

Palavras-chave: Gestão Administrativa, Tributos, Monitoramento tributário.

ABSTRACT

The present work proposes an alternative to increase the taxes collection control through a bank of data base distributed in a way to allow a substantial increase of the revenue and decrease of the City Hall's operational costs , making use of the existing resources and structures, common to all municipal public government. The municipal public administration and its staff are challenged to balance the expenses and the revenue at anytime. Allied to the natural difficulties, the municipal district must keep the adequation of the technologic resources with a rational and economic form, without loosing the control and efficacy on the taxes collection. Using the operational structure already existing, allied to the data base technology, datamining and electronic data processing existing in a technical profile, actualized and integrated, the municipal district will be able to proceed the execution budgetary safely. The software that compose the accountancy and collection of taxes`system brings inserted implicit resources that are available to its users according with its operational autonomy. The proposal to use these instruments is simply to rescue the facilities available through the public accountancy that is structured from the Law 4320 and confirmed from the law of fiscal reresponsibility known as “ emend 101”. Due to the FHP- Family Health Plane, there are health station in many points of the city . This presume that there is at least one computer on each station and also at least one person qualified to operate it , considering the existence of a net system that spreads because of the low cost of implementation. It is allied to these facilities that the software's diffusion is very utilized in a public organs including the federal ones. Through some researches were detected some necessities on the capacitation of the municipal public employees which compromises somehow the execution of the annual budget. The items observed came specifically from the tributary area, although it was also utilized some interviews to detect that most of the employees does not have much knowledge about the basic resources of informatic which ultrapasses the limitation of specifics softwares. They are known as a “closed packages”, statics on the city halls, independent of its capacity. Thus, this work is a proposal to optimate the existent resources minimizing the cost of the public

Key Words: Tribute, Administration Management, Tributary Monitoring

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 12 |
| 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA..... | 12 |
| 1.2 OBJETIVOS | 16 |
| 1.2.1 Geral..... | 16 |
| 1.2.2 Específicos | 16 |
| 1.3 JUSTIFICATIVA..... | 17 |
| 1.4 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO | 18 |
| 2. REVISÃO DA LITERATURA | 20 |
| 3. ÁREA DE ESTUDO | 38 |
| 3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DA AMAUC..... | 38 |
| 4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 46 |
| 4.1 TIPO DE PESQUISA..... | 47 |
| 4.2 POPULAÇÃO/AMOSTRA | 47 |
| 4.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS | 47 |
| 4.4 ETAPAS DA PESQUISA | 47 |
| 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO | 50 |
| 5.1 AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO | 50 |
| 5.2 PROPOSTA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO TRIBUTÁRIO | 62 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 80 |
| 6.1 CONCLUSÕES..... | 80 |
| 6.2 RECOMENDAÇÕES PARA PESQUISAS FUTURAS | 83 |
| REFERÊNCIAS | 85 |
| APÊNDICES | 88 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Conhecimento das prefeituras sobre como é regido o sistema tributário | 50 |
| Figura 2 - Identificação do conhecimento demonstrado sobre o termo tributo..... | 51 |
| Figura 3 - O que é entendido por sujeito passivo, no âmbito tributário | 53 |
| Figura 4 - Identificação da Base de Cálculo..... | 54 |
| Figura 5 - Conhecimento do termo alíquota..... | 55 |
| Figura 6 - Determinação do significado do termo Imposto Progressivo..... | 56 |
| Figura 7 - Correção - Juros de Mora | 55 |
| Figura 8 - Instituição de Impostos..... | 56 |
| Figura 9 - Entendimento pelos entrevistados do significado do termo isenção | 59 |
| Figura 10 - Conhecimento das prefeituras sobre quem está sujeito à fiscalização de tributos | 60 |
| Figura 11 - Arranjo Institucional para implementação do SIMT..... | 64 |
| Figura 12 - Mapa de Santa Catarina com localização da AMAUC | 45 |
| Figura 13 - Mapa dos Municípios da AMAUC..... | 45 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Caracterização geral dos municípios da AMAUC | 42 |
| Tabela 2 - Atividades econômicas e empregos nos municípios da AMAUC | 43 |
| Tabela 3 - Principais receitas públicas do município de Concórdia..... | 44 |
| Tabela 4 - Lista de Siglas | 90 |

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA

O cadastro de pessoa física – CPF, instituído pela Receita Federal, propõe a identificação do cidadão brasileiro em qualquer Estado, independentemente da possibilidade de mudanças de domicílio. A cédula de identidade é outro documento que tem por objetivo cadastrar o cidadão, este, porém, se detêm mais ao âmbito estadual. O SUS – Sistema Único de Saúde, está cadastrando os munícipes nas regiões em que habitam, mais especificamente, nos bairros onde residem, para que possam usufruir os benefícios da saúde pública.

Pode-se observar uma redundância de cadastro nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal. Quando o contribuinte se inscreve no cadastro da prefeitura, como profissional autônomo, recebe outro número que o identificará como contribuinte do ISS/TLL (Imposto Sobre Serviços/ Taxa de Licença e Localização), por exemplo. Já o número do Cadastro Nacional Pessoal Jurídica – CNPJ identifica uma entidade de personalidade jurídica, que também, deve ser única no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Quando esta entidade realizar operações de comércio no Estado, também, deverá estar cadastrada, obtendo mais um qualificador chamado número de inscrição estadual. No caso de matadouros frigoríficos, além, dos cadastros citados, CNPJ Inscrição Estadual, também deverá ter impresso nas embalagens de seus produtos, o número do SIF – Serviço de Inspeção Federal. Outro exemplo cabível é o número do chassi dos automóveis e veículos automotores que devem ser licenciados, que receberão uma “placa” com 3 letras e 4 números no Brasil, que acompanharão o veículo durante toda existência, variando apenas a “tarjeta” que deverá identificar a cidade onde seu proprietário reside. Observa-se nestes exemplos, várias redundâncias de informações, que resultam em custos que deverão compor uma estimativa de

despesas fixas, sugerindo um orçamento que estime a receita em valores iguais, no âmbito federal, estadual ou municipal. Estes custos deverão ser cobertos por pessoas físicas, detentoras de CIC, ou pessoas jurídicas, detentoras de CNPJ. À parte destas despesas, destinada aos cofres públicos, provém da carga tributária incidente nas operações realizadas pelas pessoas físicas e jurídicas.

A receita tributária municipal é cobrada de residências, comércios e indústrias dividido em imobiliário e predial, sendo em impostos, taxas e contribuições variam com o valor do imóvel, sua localização, sua qualidade, sua finalidade, etc., recolhidas aos cofres públicos tanto por pessoas físicas como por pessoas jurídicas. A existência de vários cadastros, a maioria deles com informações semelhantes, e/ou em duplicidade, dificulta muitas vezes não somente a correta cobrança dos tributos municipais como também a distribuição dos valores arrecadados para cobrir as despesas dos municípios, incluindo serviços para os cidadãos.

Em alguns municípios a taxa de R\$ 25,00, praticada para a consulta de viabilidade, processo que demora aproximadamente 60 dias, pode ser melhorado disponibilizando-se um software cadastral distribuído, associando os bairros a seus respectivos CEP, percebendo que algumas aprovações poderão demorar até 4 ou 6 meses, quando a residência estiver cadastrada e atualizada, este prazo poderá sofrer redução sensível, pois o contribuinte poderá ser informado da aprovação até mesmo via internet.

Como o sistema é lento, há profissionais, como por exemplo arquitetos, que executam projetos sem aprovação prévia, regularizando posteriormente suas obras, sem seguir a legislação.

O artigo 30 da Constituição Federal, estabelece a competência dos municípios, fornecendo suporte legal, nas mais variadas situações configuradas em todos os estados Brasileiros.

A melhoria de desempenho na arrecadação e distribuição de recursos no âmbito municipal é um desafio atual para os municípios brasileiros. Com a redução da inflação, observada nos últimos dez anos, várias fragilidades dos municípios na parte tributária ficaram mais evidentes. Com relação aos cadastros em operação no âmbito municipal, observa-se um impacto negativo na arrecadação devido a informações equivocadas, em duplicidade ou desatualizadas, ou devido ao uso de tecnologias defasadas.

Este contexto, sugere uma análise técnica dos cadastros e dos dados cadastrais de contribuintes de impostos e taxas, tais como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS, TLL, entre outros. Para tanto, há uma gama de opções tecnológicas e científicas, para promover a adequação desses itens.

Não se trata do contribuinte, mas sim dos bens imobiliários, cadastro sócio-econômico e uma coisa, porém, o cadastro imobiliário e suas correlações especiais e quem gera o multifinalitário.

Os municípios, com a finalidade de se agruparem buscando mais organização e para obter maior representatividade no Estado e no país, criaram as associações municipais, regionalizadas. Em Santa Catarina é possível citar algumas, tais como: AMAUC, AMOSC, AMAI, dentre outras. Todas estas compõem a FECAM – Federação Catarinense de Municípios.

A AMAUC – Associação dos Municípios do Auto Uruguai Catarinense, mesmo já tendo sido criada há vários anos e contando com uma boa infra-estrutura física e tecnológica,

também possui dificuldades de apoio aos municípios no que diz respeito à operacionalização dos seus cadastros com vistas a otimizar o setor tributário municipal. Neste âmbito, uma das carências da AMAUC é o controle de emissão de notas fiscais do produtor rural, especialmente com vistas ao recente episódio da febre aftosa, que lembrou a todos a necessidade da emissão de notas fiscais. Este caso é o exemplo mais atual da necessidade de cadastro integrado, pois o episódio da febre aftosa envolveu os três Estados da Região Sul do Brasil. Os transportadores que não possuíam notas fiscais, que determinavam a procedência dos bovinos, foram multados e a carga foi abatida, por ordem judicial.

O CTM – Cadastro Técnico Multifinalitário é uma ferramenta que busca reunir, em uma base única, informações dispersas em diferentes instituições ou bases de dados de uma mesma instituição. Para o seu adequado funcionamento do CTM, é essencial que ele seja automatizado, esteja integrado com o registro municipal de imóveis e seja atualizado sistematicamente.

Com base na contextualização do problema, tem-se a seguinte pergunta da presente pesquisa:

Com agilizar o processo de apuração dos tributos municipais e reduzir a redundância de informações dentro das prefeituras e entre as instituições que atuam no âmbito dos municípios?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Propor uma alternativa para integração do cadastro técnico multifinalitário com o código tributário municipal, para as prefeituras pertencentes a AMAUC, quebrando o paradigma de dificuldades técnicas e burocráticas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Determinar o nível de conhecimento, formação e experiência, dos servidores públicos municipais sobre a área tributária;
- b) Definir as necessidades de capacitação dos servidores públicos municipais para atuação na área tributária;
- c) Qualificar o grau de domínio dos servidores públicos municipais sobre o vocabulário tributário;
- d) Investigar a possibilidade de uso do CTM como identificador de contribuintes de ISS/TLL;

1.3 JUSTIFICATIVA

O recolhimento de tributos é uma tarefa difícil de administrar, pois os cálculos são muitas vezes complexos para que permitam sua apuração. A base cadastral para este fim, deve evidenciar a realidade de cada imóvel e seu contribuinte, independente de se tratar de pessoa jurídica ou física.

A queixa comum de todos os cidadãos é o recolhimento de impostos, nas esferas: Federal, Estadual e Municipal. Em função da urgência da implementação da justiça tributária no país, e, mais especificamente, na região meio-oeste de Santa Catarina, propostas para a sua viabilização são de grande interesse social e científico.

O Estado de Santa Catarina é reconhecido como um dos Estados de maior crescimento, de produto interno bruto *per capita*. Tomando-se como exemplo o município de Concórdia, é possível verificar um crescimento superior a 2%, no período de 2000 a 2003 (IBGE).

Com o desenvolvimento desordenado dos Estados, que crescem de forma expressiva, também evolui a dificuldade de controle. O desafio de controlar o crescimento e a movimentação tributária é objeto de constrangimento dos gestores, visto que com exceções, quando alguma coisa não anda bem, as gestões ficam comprometidas. O oeste e meio oeste do Estado de Santa Catarina, tem expressiva colaboração no PIB Estadual, juntando-se ao município supra citado, os municípios de Joaçaba, Chapecó, Capinzal e Xanxerê, dentre outros. Portanto, as dificuldades relatadas, também estão patentes nestes municípios. Propõe-se como área de estudos os municípios abrangidos pela AMAUC.

Desta forma, a união das prerrogativas previstas com as facilidades de uma base de informações correta, como um Cadastro Técnico Multifinalitário-CTM, por exemplo, poderá beneficiar toda a comunidade. No meio científico, os dados coletados e disponibilizados por um sistema inteligente de monitoramento tributário poderão expressar a realidade local,

gerando uma ferramenta de promoção social, que permita a adequação dos três setores produtivos, agricultura, indústria e comércio, relativos às vocações regionais.

Com a concretização do referido sistema de monitoramento, as prefeituras, poderão vir a ser os maiores provedores de informação regional, com base em um instrumento de planejamento, uma vez que bancos de dados são coleções abrangentes de informações inter-relacionadas, que permitem a manipulação e recuperação destas informações, (WEITZEN, 1991), aliando-se a este fato, a facilidade de identificação de problemas, (CARVALHO, 2001), promovendo inclusive a mineração de dados.

A redundância de informações, existentes atualmente, poderá ser reduzida a uma única base cadastral que servirá a órgãos como CELESC, CASAN, IBGE, SUS, entre outros, constituindo-se em uma base de consulta que ampare atualizações constantes, passível de fiscalização automática pelos servidores públicos.

Existindo receptividade da proposta de adequação dos métodos e processos de trabalho do setor tributário dos municípios pesquisados, por meio da implementação de um Sistema Integrado de Monitoramento Tributário, é possível contornar parte das dificuldades econômicas, ou de queda de receita, dos municípios.

1.4 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

O estudo foi estruturado em 6 capítulos.

Capítulo 1: aborda uma introdução sobre o tema, incluindo considerações gerais, objetivos, justificativa, hipótese e a contextualização do tema e problema da dissertação.

Capítulo 2: é abordada a revisão da literatura sobre o assunto em questão, buscando experiências práticas e bases teóricas para sustentar a dissertação.

Capítulo 3: apresenta a caracterização da área de estudo, ou seja, localização, dados e características da área onde foi realizada a pesquisa.

Capítulo 4: este capítulo descreve os procedimentos metodológicos do trabalho, incluindo informações sobre a caracterização da pesquisa e as etapas componentes da metodologia utilizada.

Capítulo 5: contempla os resultados obtidos com a pesquisa, uma descrição completa sobre o que foi gerado com o trabalho, analisando-se as respostas obtidas com a aplicação do questionário à luz da realidade local e de informações de trabalhos realizados por outros autores. Neste capítulo, ainda é descrita uma proposta para a implementação de um Sistema Inteligente de Monitoramento de Tributos para um município piloto na região abrangida pela AMAUC.

Capítulo 6: compreende as considerações finais sobre o trabalho, incluindo as conclusões da pesquisa e recomendações para trabalhos futuros.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 A LEI 4.320

A Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1964 institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (MACHADO Jr., 1998). Todas as ações previstas e até situações inesperadas, poderão encontrar amparo nesta lei. Tudo o que deve e não deve ser feito no âmbito da administração pública, está descrito nos seus 115 artigos. O Artigo. 2º cita: “A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade (...)” (MACHADO Jr. 1998, p. 15).

Esta lei define exatamente que todo o programa de trabalho deve ser planejado e executado conforme os valores destinados a este fim, estipulados pela ferramenta maior que é o orçamento. Nele, estão previstos recursos para investimentos em todas as áreas, segundo as necessidades de cada divisão administrativa e/ou operacional. Os efeitos desta lei são contados a partir de 1º de janeiro de 1964 para o fim de elaboração dos orçamentos e a partir de 1 de janeiro de 1965, quanto às demais atividades estatuídas.

As despesas decorrentes da execução operacional dos atos e fatos administrativos do poder público, são explicitadas segundo o Adendo I, fruto da Portaria SOF-(Secretaria de Orçamento e Finanças) nº8 de 04-02-1985, do Ministério da Fazenda, assegura aos técnicos da contabilidade, a forma de descrever e apropriar os custos de forma correta e precisa.

De forma idêntica, as receitas decorrentes do exercício financeiro, são demonstradas pelo Adendo II, segundo suas categorias econômicas, estabelecendo um comparativo entre as

despesas e receitas. A decomposição dos valores de receitas e despesas, descrita como desdobramentos, é demonstrada de forma analítica ou sintética, do geral para o particular, evidenciando a execução orçamentária, prevista no orçamento anual.

O comentário da Lei 4.320 não é objeto deste trabalho, porém, pelos itens descritos no parágrafo anterior, fica evidente que ela constitui-se no grande instrumento de gestão fiscal e administrativa bem como serve de base de planejamento para novos exercícios, a fim de que os responsáveis pelo Plano Plurianual–PPA, que é elaborado para vigorar nos próximos quatro anos, tenham segurança na sua tarefa de bem planejar.

2.2 POR QUE O CADASTRO TÉCNICO

Conforme mencionado na justificativa deste trabalho, é possível desenvolver ações sem informações? Certamente não. Assim, o cadastro técnico é a grande ferramenta de apoio como instrumento de gestão. Conforme o Art 158 da Constituição Federal (BRASIL, 1988, p. 99), “o produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, pertence ao município, segundo os percentuais descritos”. Embora seja apenas uma fração, representa um montante considerável na receita do município. E como reivindicar esta fração sem amparo técnico? As prefeituras, não têm consciência da importância que um cadastro atualizado é a ferramenta do gestor, é a chave que abre todas as portas para a arte de bem administrar os municípios, especialmente em épocas de crise. O PNAFM—Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros—possibilita aos gestores municipais otimizarem o processo de gestão e organização da arrecadação tributária (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2006).

O Cadastro Técnico Multifinalitário amplia a visão sobre gestão da informação. Isto decorre do fato de que grande número de atividades e processos são baseadas nas mesmas informações e, freqüentemente, informações produzidas por uma atividade são usadas por outras (HOPFER, 2003). Pontua o autor que informações sobre a terra, atividades humanas realizadas na terra, infraestrutura e construções são úteis para a realização atividades tais como: o registro da terra, o planejamento urbano, a restauração ou reabilitação de residências, planejamento ambiental e controle da poluição, a taxaço da propriedade administração das licenças de construção, gerenciamento de estradas, redes de serviços (água, esgoto, eletricidade) e áreas públicas.

De acordo com Brandalise (1997), "o bom administrador público sabe qual é o valor de uma informação atualizada, ágil, confiável e disponível para as tomadas de decisão e, principalmente, sem soluções milagrosas para obtê-la.

“É primordial investir na informação e ter determinação política” (OLIVEIRA & LUZ, 1998, pág.5). Esta afirmação pressupõe um cadastro preciso. A tecnologia da informação permite que o zelo pelos dados seja uma atividade constante, garantindo sua consistência.

Segundo Loch (1999), o cadastro técnico para ser multifinalitário, deve atender ao maior número de usuários possíveis, o que exige que se criem produtos complexos e tecnologia que os torne acessíveis a qualquer profissional. Afirma ainda que há pelo menos oito objetivos fundamentais para o cadastro técnico urbano, sendo que as vantagens excedem em dobro este número, evidenciando-se a eficácia desta ferramenta. Relata ainda, trinta e duas informações indispensáveis. São elas: localização geográfica de todos os imóveis cadastrados; ocupação ou finalidade do imóvel; identificação se proprietários ou posseiro e sua respectiva força de trabalho; demarcação das áreas de tensão pela posse da terra; identificação das terras

públicas e/ou devolutas e as respectivas demarcações; uso atual do solo; declividade do solo; tipos de solos; capacidade de uso do solo (uso da terra); aptidão do solo; análise comparativa entre a capacidade do uso do solo, e a aptidão do solo, e uso atual do solo; recomendações para o uso racional do solo considerando a análise do item anterior; áreas de litígio entre proprietários, posseiros, etc; condições de vias de acesso à diferentes partes do município de interesse ou centro urbanos; qualidade do acesso viário para cada imóvel; limites das propriedades, com fornecimento de plantas individuais de cada imóvel; situação dos imóveis quanto a sua categoria, segundo a legislação tributária vigente (minifúndio, latifúndio, por exploração ou dimensão, empresa rural); estrutura fundiária, distinguindo as diferentes glebas, concentração de minifúndios e confrontações com os latifúndios; capacidade de organização dos ocupantes da terra em comunidade, cooperativas, etc., apresentando-se suas necessidades e limitações; base para o desenvolvimento de planos de colonização em áreas de expansão rural; base para execução de planos de desmembramentos de latifúndios por extensão; base para o planejamento da regularização dos títulos de registros de imóveis; avaliação da capacidade do uso do solo em relação ao uso efetivamente praticado no imóvel; avaliação do aproveitamento do imóvel segundo sua dimensão; expansão das redes elétricas segundo a demanda pela terra, seja rural ou urbana; evidência de grandes obras de infra-estrutura a serem realizadas ou existentes na área; estabelecimento de zoneamento da área visando a melhor utilização da terra, seja para fins agrícolas, pecuária, florestal, expansão urbana, implantação de indústrias; subsídios para análise econômica de projetos de engenharia; subsídios para um planejamento integrado da área analisada, possibilitando o estabelecimento de escalas de prioridades para o investimento pelos órgãos públicos; influências da produção agrícola em função do acesso aos mercados consumidores; definição da rede de drenagem e delimitação

das microbacias; ajuste da taxaço do ITR (Imposto Territorial Rural) e do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), considerando as medidas efetivas de cada imóvel, bem como da correlaço entre todas as parcelas avaliadas naquela unidade administrativa. Assim, percebe-se a correlaço cadastral, descrita no item a seguir.

2.3 O CADASTRO TÉCNICO E O DATAMING

Lendo com atenço o início do capítulo 1º, do livro *Datamining—A mineraço de Dados no Marketing, Medicina, Economia, Engenharia e Administraço* (CARVALHO, 2001), encontra-se:

(...) O proprietário de uma loja de vinhos possui um grande conhecimento dos vinhos que vende. O tipo de uva do qual é feito, seu sabor, sua idade, seu processo de fabricaço, tipo de clima, e outras informaço importantes sobre o seu produto. Os clientes gostam de visitar sua loja e aprender sobre vinhos o quanto podem. Mas esse proprietário precisa mais do que isto para garantir suas vendas e a lealdade dos seus clientes: precisa conhecê-los(...) (CARVALHO, 2001, p. 5).

Esta afirmaço representa uma realidade no âmbito comercial, pois é dessa maneira que os gerentes diretores e dirigentes das empresas dos mais variados segmentos administram suas operaço. O autor acima não tem noço do marketing que pode ser implementado, quando temos a localizaço do comercio no cenário local. E no segmento público, como seria? Seria impossível utilizar-se técnicas de datamining para gerir e planejar as atividades objetivando inclusive a justiça tributária? Estas e outras perguntas podem ser respondidas por vários pesquisadores, tendo-se por base que as ferramentas de inteligência artificial, existente no momento, softwares específicos, possibilitam simulaço a fim de que se proceda a

avaliações de situações específicas, sem o comprometimento do “achismo”. Assim, percebe-se sem grandes dificuldades que as facilidades do cadastro técnico aliado ao datamining tornam-se um instrumento muito poderoso na gestão pública. Há que se lembrar novamente do PNAFM que contempla ações que visam a modernização da gestão administrativa e fiscal, viabilizando o cadastro multifinalitário, entre outros (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2006). Porém, a integração dos sistemas é fator decisivo, pois torna-se impossível qualquer investigação sem a existência de um cadastro único. A evolução da tecnologia da informação, especialmente nos ambientes de rede, facilitou a integração dos diversos sistemas de gestão municipal. Assim torna-se relativamente fácil avaliar a integração destes sistemas.

2.4 OS PROBLEMAS DO SERVIÇO PÚBLICO

Percebe-se que as dificuldades econômicas dos municípios são freqüentes, o que contribui para desestabilizar a gestão municipal, logo, a necessidade de recursos, quer sejam tecnológicos ou financeiros que contribuam para a administração dos problemas, a medida que vão surgindo, é primordial. Vale citar o PMAT—Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, que propiciou a implementação do caso prático da Prefeitura municipal de Florianópolis, descrito a seguir:

(...) para tanto, iniciou-se um processo de mudança comportamental, remodelando-se os conceitos de eficiência gerencial, pela implantação do Gerenciamento por Processos, direcionado ao aumento da capacidade de arrecadação, maximizando a qualidade dos serviços prestados para garantir a satisfação do CLIENTE, o Cidadão Florianopolitano (...) (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, 2006)

O que só foi possível com a perfeita alocação dos recursos para sistemas de informações que devem ser o apoio dos gestores, independentemente do porte dos municípios e conseqüentemente suas prefeituras.

A grande maioria dos municípios do País é de base econômica rural (TCU, 2002). Entretanto, os municípios têm a sua disposição tributos que se aplicam sobre atividades eminentemente urbanas: o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), (BREMAEKER, 2002).

Segundo o mesmo autor, os Estados, ou as unidades de Federação, pura e simplesmente, foram transferindo parte das suas responsabilidades para os Municípios, sem a correspondente transferência de recursos. Ressalta ainda que a União além de adotar o mesmo procedimento, ainda criou uma série de mecanismos financeiros que retiram recursos dos Estados e Municípios.

O ISS, citado no fim do penúltimo parágrafo (BREMAEKER, 2002), tem sido objeto de guerra fiscal, pois a cada município compete sua arrecadação ou isenção. As alíquotas podem variar de 0,2% até 5%, no município de São Paulo, por exemplo, (MARQUEZINI, 2005). Observa-se grande disputa entre os municípios, que ao reduzirem estas alíquotas ou isentando por um período mínimo de 12 meses, tornam-se hospedeiros de empresas dos mais variados portes, gerando grande parcela de empregos diretos e indiretos, onde geralmente há grande oferta de trabalho sem qualificação profissional.

Os orçamentos públicos dificilmente se cumprem integralmente, necessitando de uma série de propostas de alterações durante o exercício financeiro, com aprovação do Poder Legislativo.(MANSKE, et al. 2005).

Segundo OLIVEIRA et al. (1998), a administração municipal está baseada em um conjunto de dados sobre os aspectos físicos, econômicos e sociais da área de sua abrangência. Há de se levar em conta também, as culturas regionais, aliadas aos interesses políticos, que contribuem de forma decisiva na gestão administrativa.

2.5 O CÓDIGO TRIBUTÁRIO

Para que se possa entender melhor, observando-se a complexidade de elementos que compõem esta dinâmica, leia-se:

“O atual grau de dependência financeira dos municípios não passa de um grande mito, pois tudo depende da estrutura tributária vigente” (BREMAEKER, 2002 p. 25). Portanto, o Código Tributário Nacional, Estadual e Municipal, são ferramentas que em tese promovem a justiça tributária, porém, há vários dispositivos que contribuem para o “desvio legal” da tributação. Senão vejamos:

(...)Art. 1º O Sistema Tributário do Município é regido pela Constituição Federal, pelo Código Tributário (Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966), Leis Complementares e por este Código que institui os tributos, define as obrigações principais e acessórias das pessoas a ele sujeitas a regula o procedimento tributário.(...) (CONCÓRDIA, 1981, p.1)

Nota-se neste enunciado que estão abertos vários canais de “condução” dos interesses da máquina pública, visto que a adequação racional pode evitar a escassez de recursos nas repartições públicas. Percebe-se que a hermenêutica é um dos grandes fatores contribuintes, pois segundo a cultura do servidor público, poderão existir diversas interpretações para apenas uma situação.

Bremaeker (2002), em questionamento ao resultado da repartição dos recursos depois da constituição, afirma que a massa de tributos recolhidos pelas três esferas de Governo cresceu 51,3%, em termos reais, em dois anos. No período de 1989 e 1998 o desempenho dos Municípios foi quatro vezes superior, justificando um crescimento de 199,6%. Percebe-se que um crescimento espetacular requer gestão eficaz com o objetivo de manter uma performance sustentada, usando-se os instrumentos básicos de gestão da informação.

Segundo CASSONE (1999), sistemas tributários podem ser classificados em rígidos e flexíveis. O autor afirma que o sistema tributário é rígido quanto aos impostos porque a Constituição Federal relaciona um a um todos os impostos que as pessoas políticas, leia-se neste contexto: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; podem, nas suas competências exclusivas, instituir e exigir dos respectivos contribuintes.

Pode-se entender com relativa facilidade a complexidade dos códigos tributários, observando-se, por exemplo, a existência de 27 legislações estaduais distintas, que norteiam a cobrança do ICMS (MARQUEZINI, 2005). Isso, sem dúvida, reflete no índice do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, uma das principais receitas municipais.

Marquezini afirma que um sistema tributário ideal deve contemplar:

Respeito à capacidade contributiva dos cidadãos; Facilidade de pagamento pelo contribuinte; Eficiência econômica; Estímulo ao desenvolvimento; Baixo custo do sistema arrecadador.

Estes quesitos sugerem a elasticidade necessária na execução orçamentária, respeitando-se as dimensões dos municípios, permitindo que os custos diretos e indiretos, inviabilizem a justiça tributária, ou mesmo, renúncia de receitas.

Na definição clássica, usada por CASSONE (2000), tributo é certa quantia em dinheiro que os contribuintes são obrigados a pagar quando praticam fatos geradores previstos pelas leis tributárias. Assim, o Código Tributário deve contemplar as mais variadas atividades econômicas, a fim de promover a equidade.

2.6 ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS

(...)A expressão organização é usada em muitos sentidos, para identificar empresas, eficiência, sistema administrativo, estrutura de autoridade, ciência, etc.(...) (NOGUEIRA DE FARIA, 1989 p. 1) .

A função da Organização e Métodos (O&M) é definida nestes termos, pelo autor acima, sem especificar o tipo de empresa ou mesmo nominá-los. No entanto, sabe-se hoje que algumas são sinônimos de organização. O nome impõe certo “respeito”, no segmento de atividade na iniciativa privada. Já no setor público, observa-se exatamente o contrário, isto é: o nome, algumas vezes é motivo de folclore, basta que lembremos do município de Sucupira.¹

Continua ainda o autor acima, definindo o termo organização como a “Ciência do Rendimento”, procurando a “eficiência” (de processos), para alcançar a “eficácia” (nos resultados). Pode-se considerar estas afirmações como grandes instrumentos de reformulação em todos os setores, atingindo principalmente o responsável pelas tarefas.

(...) A definição clássica de organização esclarece que ela é a ciência social que procura dispor os elementos funcionais necessários, formando um conjunto integrado e capaz de apoiar o esforço cooperativo das pessoas que perseguem um objetivo preestabelecido, para alcançá-lo com o menor dispêndio e risco(...) (NOGUEIRA DE FARIA, 1994 p. 1).

¹ Trata-se de uma obra popular de ficção transformada em novela televisiva na década de 80, “O bem amado” de Dias Gomes, famoso dramaturgista popular.

Encontra-se neste contexto, grande apoio para criar-se um padrão de desempenho no âmbito das repartições públicas quando então as tarefas serão executadas com mais empenho, minimizando os conflitos e vícios comuns na gestão pública. Estar-se-ia então, construindo um ambiente com as condições favoráveis a execução das tarefas pelo conhecimento e integração dos departamentos, seus respectivos setores e seções.

A organização e métodos não é apenas um “termo” do vocabulário administrativo. Constitui-se na maior ferramenta, de uso geral e irrestrito, basta que exista a vontade de proceder mudanças que culminem com a quebra do paradigma que rotula o setor público e todo o funcionalismo nele operacionalizando as mais célebres tarefas.

2.7 O&M INTEGRADO À INFORMÁTICA

Some-se aos benefícios da Organização e Métodos, a integração com a informática, visto que percebe-se a impossibilidade de execução de qualquer tarefa, sem o auxílio de informações de forma automática. Nogueira de Faria (1989, *apud* CHINELATO FILHO, 1998), afirma que organizar é dispor de recursos materiais, humanos e tecnológicos da empresa, de maneira harmônica, acrescentando ainda que o resultado é a boa produtividade, qualidade, a baixos custos e com o mínimo de riscos e esforço humano.

Para adequar os sistemas às necessidades de usuários de diversos departamentos e conhecimentos divergentes, criou-se as reuniões de JAD (Joint Application Design), ainda na década de 70. Esta ferramenta foi introduzida por um dos gigantes da informática de uma época em que o custo do software era apenas uma grande fatia do custo total, onde o maior peso ainda era o Hardware. Nesta época não havia ainda grande oferta de softwares

disponíveis no mercado, ou outras alternativas como o software livre. Muitos projetos eram feitos sob medida, isto é um só cliente, muitas vezes investia grande somas em um sistema próprio, o que gerou grande desconforto financeiro. Fica evidente a que a execução das tarefas repetitivas e sistêmicas estão a cargo dos softwares, específicos de cada setor, cabendo ao homem a tarefa de administrar as informações com habilidade, gerando “cruzamento” de informações que forneçam bases sólidas para as tomadas de decisões. O crescimento nas organizações está dividido em três formas básicas: vertical; horizontal; funcional (CHINELATO FILHO, 1998).

Talvez a grande proposta que revolucione a gestão pública seja exatamente a Organização e Métodos, integrando à informática, criando uma estrutura padrão em todos os órgãos públicos, utilizando-se para isto a codificação funcional programática, considerando-se esta como sendo de domínio geral entre os envolvidos com administração pública. Cabe lembrar que a automação de tarefas no setor público consumiu grande parte das receitas, assim como em outros segmentos. Esta afirmação ainda é uma realidade atualmente. Segundo Oliveira e Luz (1998), a mente popular acredita que os computadores têm poderes mágicos para resolver problemas de gestão, racionalizar processos e aumentar a produtividade. Há de se medir o *futzing* (o tempo gasto com o uso *inútil* do computador), para evidenciar exatamente qual o custo desta ferramenta “poderosa”. Os recursos oriundos da Tecnologia da Informação – TI, são inúmeros. Porém o domínio operacional dos servidores muitas vezes impede a racionalização dos processos gerando aquela perda de tempo acima citada, sem falar com o puro e simples mau uso deste equipamento.

2.8 A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

Conforme reza o guia da Lei de Responsabilidade Fiscal (SANTA CATARINA, 2002), sua diretriz é substituir a administração burocrática pela administração gerencial, aumentando sua eficiência na prestação dos serviços. Grife-se aqui o termo “eficiência” (de processos), e faça-se uma leitura do título acima, organização e métodos, para se perceber mais uma vez que o “caminho” está aberto, sob todos os aspectos, basta iniciar-se a orquestração. Constante nos objetivos desta lei, integra ainda seu enunciado a ação “planejada” e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas. A convergência para o planejamento é tal que existe até um calendário de ações, sintetizadas na apresentação de relatórios e remessa destes documentos ao TCE. A agilidade ganhou mais força na possibilidade do envio das informações via internet. Lembre-se apenas Concerino (2000), Internet e Segurança são compatíveis?

O planejamento segundo a LRF, tem, como pilares, a trilogia da gestão: plano plurianual-PPA, lei de diretrizes orçamentárias-LDO e lei do orçamento anual-LOA. Por se tratar de lei federal, percebe-se sua relevância. Nota-se aqui um dos mais sólidos suportes legais para o planejamento. Pode-se afirmar que é muito difícil não obter êxito, quando há o desejo de planejar corretamente.

2.10 A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

Pode-se afirmar que cada país tem seu sistema tributário. Conclui-se também que estes sistemas foram desenvolvidos em resposta a um somatório de influências econômicas, política e sociais. Considerando-se que não houve uma otimização, uma vez que o sistema foi se

moldando através dos tempos. Pergunta-se qual seria a “Estrutura Tributária Ideal”, ou o sistema ideal. Musgrave & Musgrave (1980, p. 178), descreviam a estrutura tributária ideal em seis itens, afirmando que todos devem pagar a sua justa contribuição.

- (i) Equidade horizontal e vertical do encargo tributário;
- (i) Neutralidade, ou seja, minimização de interferência nas decisões alocativas dos agentes econômicos;
- (iii) Correção das ineficiências apresentadas pelo mercado;
- (iv) Adequabilidade aos objetivos de estabilização e crescimento;
- (v) Transparência;
- (vi) Minimização dos custos administrativos associados ao sistema.

Musgrave & Musgrave (1980) são categóricos em afirmar que o sistema tributário deve favorecer a utilização da política tributária com relação aos objetivos de estabilização e crescimento. Passadas mais de duas décadas destas afirmações, ainda percebe-se uma estrutura deficiente que carece de ajustes coerentes com a dinâmica econômica dos municípios, levando-se em consideração que a base de sustentação varia em função das regiões e culturas no estado de Santa Catarina, por exemplo.

Segundo Averbeck (2002), as plantas de valores genéricos no estado de Santa Catarina, foram atualizadas em média na década de 80, sendo corrigidas, de acordo com a legislação tributária usando-se índices relacionados à inflação. Nota-se mais um quesito digno de análise no âmbito de todos os municípios deste estado, tendo-se em vista o alto custo operacional, do modelo gestor x contribuinte, pois quando se fala em justiça tributária, deve-se encarar a problemática do ponto de vista do gestor e do contribuinte.

Para Silva (2005), mesmo que as rendas individuais e regionais possam ser impactadas por políticas monetárias e cambiais, a ação governamental orientada a políticas redistributivas é realizada principalmente por meio da política fiscal. Nesse sentido, na visão do autor a política fiscal redistributiva pode ser implementada pela operacionalização de três instrumentos:

- (i) a progressividade do sistema tributário;
- (2) o direcionamento das transferências fiscais intergovernamentais;
- (3) o perfil da cesta de bens provisionados pelo governo.

2.11 BANCO DE DADOS CADASTRAIS DIGITAL

2.11.1 Banco de dados

A tecnologia de banco de dados é descrita como uma das áreas de maior crescimento, na ciência da computação e da informação, desde a década de 80, (DATE, 1984). Porém, as pesquisas que propiciaram a evolução desta ferramenta provém da necessidade do tratamento de grandes bases de dados, armazenados nos mais variados meios, desde a época dos “cartões perfurados”.

A evolução desta ferramenta, bem como a necessidade de integração destes dados, fez surgir base de dados internacionais tais como: Dow Jones, Source, Orbit, Compuserve, Prodigy, Easynet, Nexis e Lexis, entre outros, ainda na década de 80, (MEIRELLES, 1994).

Velloso (1984), definia banco de dados como um conjunto agregado e estruturado de informação armazenada num sistema de computação de forma a permitir acesso seletivo.

O volume de informações, “facilmente” armazenadas em qualquer microcomputador exigiu a criação de mídias de memória auxiliar, que viabilizassem “*back-up's*”, ou cópia

destes dados, facilitando a migração destas bases de informações para os mais variados ambiente operacionais. Em decorrência, passou-se a discutir a proteção jurídica destas bases de dados, para determinar a propriedade intelectual, (DE LUCCA & SIMÃO FILHO, 2000).

Para manipular o grande elenco de informações, em ambientes operacionais distintos, surgiram as 4GL, linguagens de quarta geração, que introduziram muita flexibilidade no processo de desenvolvimento de sistemas e, somadas à microinformática e à tecnologia de banco de dados relacional, popularizaram em definitivo, a automação dos processos, organizacionais, (CHINELATO, 1998). O mesmo autor afirma que a informatização deve ser precedida pela organização, do contrário multiplicam-se papéis e faltam informações. Conclui que muitos executivos falam em mudanças e imaginam que modernizar é renovar os equipamentos, introduzindo programas sofisticados de computadores, preferencialmente softwares de última geração, o que sem dúvida, onera o custo da administração das informações operacionais, comprometendo o orçamento global das empresas, às vezes culminando com a inviabilização dos projetos de automação empresarial.

2.11.2 Sistema gerenciador de banco de dados (SGBD)

O sistema de gerenciamento de banco de dados (DBMS), é o software que manipula todos os acesso ao banco de dados (DATE, 1986). O autor conceitua da seguinte maneira: um usuário emite uma solicitação, usando alguma determinada linguagem de manipulação de dados; o DBMS intercepta esta solicitação e a interpreta; o DBMS, por seu lado, consulta o esquema externo, o mapeamento externo/conceitual, e a definição da estrutura de armazenamento; o DBMS executa as operações necessárias no banco de dados armazenado. O processo, embora transparente ao usuário, é bastante complexo, tecnicamente, e exige que as informações sejam alimentadas com responsabilidade e assiduidade. Esta complexidade faz

surgir a figura do DBA, Administrador do Banco de Dados, sendo esta a pessoa responsável pelo controle global do banco de dados. Ao administrador caberá a responsabilidade do conteúdo de informações do banco de dados. O domínio de conhecimento técnico deste administrador permitirá que ele opte pela estrutura de armazenamento e estratégia de acesso eficaz, para viabilização e manipulação dos dados, visto que este é o elo de ligação entre a base de informação e os usuários, usando uma linguagem de descrição de dados interna ou conceitual para a manutenção das informações.

Para Meirelles, (1994), o mercado nacional oferecia pouquíssimas opções de programas para gerenciamento de dados, até meados de 1985. O mercado internacional, no entanto, já ofertava algumas centenas de programas diferentes para diversos tipos e níveis de gerenciamento de banco de dados nesta década, sendo que após o fim da reserva de mercado nacional, as opções multiplicaram-se em quantidade, qualidade e recursos. O advento do software livre, precedido pelo Freeware, foi decisivo para a consolidação das mais variadas arquiteturas de bancos de dados, que suportam grandes massas de informações de diversos ambientes operacionais.

2.11.3 Redes distribuídas

O volume de informações, geralmente centralizados em um único computador, gerou a necessidade de disponibilização destes dados aos possíveis usuários, segundo critérios técnicos e econômicos.

Segundo Velloso (1986), uma rede de comunicação de dados é um conjunto de equipamentos de processamento de dados, situados em centros distantes uns dos outros, interconectados por telecomunicação e compartilhamento de recursos.

Meirelles (1994), afirma que uma rede pode ser definida de diversas maneiras. Arquitetura, finalidade, forma de ligação, meio físico de transmissão, tipos de equipamentos, disposição lógica, são algumas delas. Rede de microcomputadores, é a interligação de micros e periféricos que permitam a troca de informações entre os micros e seus usuários, de forma que os periféricos mais caros possam ser compartilhados por mais de um micro. O elenco de recursos de software e hardware, aliados a integração e interligação, são fatores críticos para a utilização das redes, com sucesso, define o autor.

O exemplo mais expressivo de redes de computadores é a Internet, descrita como um conjunto de redes de computadores interligadas pelo mundo inteiro, que têm e comum um conjunto de protocolos e serviços, de forma que os usuários a ela conectados podem usufruir de serviços de informação e comunicação de alcance mundial, (CYCLADES BRASIL, 2000). Um breve histórico pode ser sintetizado relatando-se que seu surgimento advém de um projeto da agência norte-americana Advanced Research and Projects Agency (ARPA), com o objetivo de conectar os computadores dos seus departamentos de pesquisa. No início da década de 80, iniciou a integração de redes de computadores dos centros de pesquisa denominados ARPANET. Surgiu então a implementação dos protocolos TCP/IP no sistema operacional Unix, viabilizando a integração de várias Universidades. O assunto é curioso e intrigante, porém, foge ao escopo deste trabalho.

3 ÁREA DE ESTUDO

3.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DA AMAUC

Fundada em 07 de Maio de 1976, a Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC) era composta apenas pelos municípios de Concórdia, Ipumirim, Seara, Xavantina e Itá. Esta entidade tinha, por objetivo, a integração administrativa, econômica e social das citadas administrações municipais. A prestação de serviços técnicos e administrativos aos municípios favoreceu o desenvolvimento político-administrativo através do planejamento microrregional.

Porém, não foi pioneira, pois o reconhecimento pelo Estado de Santa Catarina, através do apoio da Superintendência da Região Sul (SUDESUL), que tinha por objetivo o fortalecimento do agrupamento dos municípios em associações através de convênios financeiros, compôs a 14ª associação até então criada no Estado catarinense.

O reflexo político foi imediato, pois um ano após, em 1977 passaram a integrar esta Associação mais quatro municípios: Presidente Castello Branco, Ipira, Piratuba e Peritiba, seguidos por Irani e Jaborá no ano de 1978. Com a emancipação de Lindóia do Sul em 1989, Arabutã em 1991 e Arvoredo em 1992, continuou crescendo. Finalmente, os municípios de Paial, emancipado de Itá e Alto Bela Vista, emancipado de Concórdia, completaram o quadro de associados.

Hoje os 16 municípios que compõe a AMAUC são: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Ipira, Ipumirim, Irani, Ita, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara, Xavantina e Concórdia, reconhecido como sede desta associação.

A Associação é administrada pela Secretaria Executiva, que coordena as atividades desenvolvidas na associação e executa as ações que são determinadas em Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Presidência. A composição da diretoria Executiva é formada pelo Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, eleitos na Assembléia Geral Ordinária, que acontece anualmente em dezembro. Nesta ocasião renova-se também o Conselho Fiscal, formado por quatro Titulares e quatro Suplentes, bem como a indicação de quatro Prefeitos que representam a AMAUC junto à Federação Catarinense de Municípios (FECAM), sediada em Florianópolis (SC) (AMAUC, 2006).

A entidade sobrevive de contribuições financeiras dos municípios, através de uma mensalidade cujo valor é definido em Assembléia Geral, sendo proporcional ao valor que cada município recebe de retorno de impostos do Governo Federal.

A associação é uma entidade reconhecida em âmbito regional e estadual como veículo de fortalecimento de políticas de desenvolvimento municipal e regional. Tem parceria com diversas entidades e participa ativamente na maioria dos eventos regionais e no Estado de Santa Catarina

A região Sul do Brasil, na sua colonização abrigou, inicialmente, grupos nômades que chegaram ao Estado de Santa Catarina, através do Rio Uruguai e Rio Iguaçu. Levantamentos indicam que isto ocorreu há mais de 10.000 anos. A ELETROSUL apurou em pesquisa que existiram índios tupi-guaranis os quais foram se extinguindo a partir do século XVIII. Por volta de 1600, com a chegada dos Bandeirantes na região Sul, os indígenas foram vítimas de extermínio. Posteriormente, em 1850 grandes fazendeiros dominaram a região, atraídos pelas férteis terras Catarinenses (AMAUC, 2006).

Outro marco histórico Catarinense ocorrido em parte do território abrangido pela AMAUC é o Contestado. Este episódio teve início por volta de 1908, com a construção da Estrada de Ferro pela Brasil Railway Company. Este projeto de viabilização comercial e escoamento de produção visava a ligação de São Paulo ao Rio Grande do Sul, em terras Contestadas. Com a contratação de trabalhadores para a viabilização da construção da Estrada de Ferro, surgiram marginais que ameaçavam a segurança dos moradores. Com a conclusão da ferrovia, muitos trabalhadores, sem outra profissão, permaneceram na região, estabelecendo violento convívio com os sertanejos locais.

Devido a urgência de colonização das terras recebidas em troca da construção da Estrada de Ferro, a Companhia BRASIL RAILWAY COMPANY, expulsava os posseiros, caboclos da região, sertanejos locais em 1911.

O desconforto tomou proporções maiores a partir de 1912 a 1915, quando um movimento de revolta estabeleceu-se entre o Paraná e Santa Catarina. Este fato ficou conhecido como o movimento do CONTESTADO. Este conflito foi definido após a intervenção federal de Wenceslau Brás, em 1916. As seqüelas deste movimento ocasionaram o estabelecimento da divisão dos municípios, pelo governo Catarinense, após o acordo entre o PR e SC, proporcionando a integração territorial do Estado, e apaziguamento dos conflitos existentes. Como decorrência, em 1917 os municípios de Mafra, Porto União e Cruzeiro, hoje Joaçaba, foram criados.

A Sociedade Territorial Mosele Eberle Ahrmons e Cia comercializava na década de 20, a preços acessíveis e muita facilidade, terras em pequena extensão, viabilizando a migração de grande número de colonos de origem germânica e italiana provindos do Rio Grande do Sul, implementando a agricultura e a criação de suínos. Os hábitos e costumes, diferiam muito dos

caboclos e dos poucos indígenas até então existentes. A religiosidade fortemente presente, gastronomia, educação e hábitos de higiene, eram as maiores diferenças, comuns destes migrantes que se adaptaram com relativa facilidade a topografia e relevo do Estado.

Após a estrada de ferro, ocorreu a instalação das estradas de rodagem, que viabilizavam principalmente o escoamento agrícola e o extrativismo da madeira que era exportado para a Argentina através do rio Uruguai, em balsas improvisadas com a própria madeira. Houve então a consolidação do desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Esta evolução propiciou a aceleração da emancipação dos municípios a partir de 1934 tornando Concórdia o primeiro município a ser desmembrado de Cruzeiro, hoje Joaçaba. O município de Concórdia foi o berço da agroindústria SADIA CONCÓRDIA S.A, Indústria e Comércio, em 1944, que permanece em operação até os dias atuais. Outras empresas e indústrias de menor porte, também surgiram, ocasionando o desenvolvimento de novos municípios na microrregião, avanço das comunicações, implementação de rodovias como a BR-282, que une o Oeste com o litoral Catarinense e inclusive linhas aéreas, tornando a economia Catarinense muito expressiva na região Sul.

Com relação à composição da população, a Tabela 1 demonstra que, apesar do forte processo de êxodo rural ocorrido em todo o país principalmente na segunda metade do século XX, quase a metade da população dos municípios pertencentes a AMAUC ainda reside no meio rural.

Tabela 1. Caracterização geral dos municípios da AMAUC

| Caracterização Geral | |
|--|---------|
| Superfície territorial - (km ²) | 3.311,4 |
| População total – (em 2000) | 142.086 |
| População Rural – (em 2000) | 63.115 |
| População urbana – (em 2000) | 78.971 |
| Densidade demográfica (hab/km ²) | 42,9 |
| Taxa de urbanização (%) | 55,6 |

Fonte: SPG (2005), modificado.

Uma das grandes modificações na região nos últimos anos foi a criação da Hidroelétrica de Itá. Iniciou com a relocação da cidade que foi planejada e edificada praticamente em uma planície, região nobre contribuindo para um novo cenário de desenvolvimento e criando alternativas de renda em uma região até então predominantemente agrícola da AMAUC, dando origem a novos empreendimentos, inclusive turísticos.

A economia dos municípios pertencentes a AMAUC está bastante ligada à atividade industrial relacionada ao agro-negócio. Neste ponto, destaca-se a produção de alimentos, calçados, papel e papelão e madeira e mobiliário. As principais atividades desenvolvidas na produção agropecuária são a suinocultura, avicultura, produção de leite, milho, trigo, feijão e piscicultura (SPG, 2005).

A Tabela 2 demonstra a dimensão de cada atividade na produção conjunta dos municípios da AMAUC.

Tabela 2: Atividades econômicas e empregos nos municípios da AMAUC

| Atividades Econômicas e Emprego | |
|---|-----------|
| Agropecuária | |
| Número de estabelecimentos | 13.710 |
| Estabelecimentos < de 10 ha – (%) | 28,9 |
| Principais atividades da agropecuária regional | |
| Feijão | 2.380 |
| Mandioca (t) | 21.944 |
| Milho | 234.021 |
| Trigo | 1.214 |
| Bovinos - efetivo (cabeça) | 212.117 |
| Suínos – (cabeças) | 1.369.438 |
| Aves - (1.000 cabeças) | 26.339 |
| Indústria | |
| Número de empresas | 377 |
| Número de empregados | 9.571 |
| Principais ramos da indústria e Número de empregos | |
| Prod. aliment., bebidas e álcool etílico | 7.200 |
| Madeira e mobiliário | 792 |
| Papel, papelão, editorial e gráfica | 308 |
| Serviços industriais de utilidade pública | 280 |
| Comércio, Construção civil, serviços e outros | |
| Número de empresas | 2.526 |
| Número de empregados | 15.637 |

Fonte: SPG (2005), modificado.

A Tabela 3 apresenta as principais receitas e despesas do município de Concórdia, sede e pólo da AMAUC.

Tabela 3. Principais receitas públicas do município de Concórdia (R\$)

| | | |
|--|---------------|-------|
| Receitas orçamentárias realizadas | 55.352.657,99 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Correntes | 58.656.293,33 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Tributárias | 7.042.185,96 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Contribuição | 2.856.103,86 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Patrimonial | 4.354.838,17 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Agropecuária | 6.849,90 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Serviços | 575.285,44 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Transferências Correntes | 40.759.097,07 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergovernamental da União | 14.314.567,80 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Transferência Intergovernamental do Estado | 20.179.633,49 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Dívida Ativa | 424.744,66 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Outras Receitas Correntes | 3.061.932,93 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas – Capital | 513.666,22 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas – Crédito | 0,00 | Reais |
| Valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM | 7.142.950,75 | Reais |
| Valor do Imposto Territorial Rural – ITR | 17.034,82 | Reais |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 210.994,46 | Reais |

Fonte: IBGE (2006)

Figura 12 Localização da AMAUC no mapa do Estado de Santa Catarina.



Fonte: Amauc.(2006)

Figura 13 - Municípios da Amauc



Fonte: Amauc (2006)

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1 TIPO DE PESQUISA

O método de pesquisa pode ser descrito como quantitativo, pois, segundo Gil (1991), aplica-se métodos quantitativos a estudos descritivos, com frequência, objetivando descobrir e classificar relações entre variáveis, ou até mesmo em estudos que tenham por objetivo investigar a relação de causa e efeito. O caráter quantitativo está relacionado ao fato de trabalhar-se com dados reais, pois se trata de análise de dados em prefeituras através de aplicação de questionário com perguntas objetivas.

A finalidade da pesquisa pode ser classificada com exploratória e descritiva, uma vez que buscou levantar hipóteses sobre assuntos pouco explorados e obter informações e características de determinado setor (ROESCH 1999).

Ao se tratar do delineamento, pode-se definir que a pesquisa caracteriza-se como revisão bibliográfica, documental, bem como estudo de caso, uma vez que está embasada na leitura de materiais confeccionados pelo TCU, TCE, livros, periódicos e inclusive artigos disponíveis na internet nos *sites* oficiais do governo federal.

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo de um ou mais fenômenos que permitem o seu conhecimento detalhado (ROESCH 1999). Isto foi caracterizado nesta pesquisa pelo estudo realizado nas entidades alvo da aplicação do questionário com perguntas objetivas.

4.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Chama-se população a um grupo de empresas ou pessoas que interessa entrevistar com o propósito específico de um estudo (ROESCH, 1999).

Este trabalho utilizou, como população, onze prefeituras municipais da região meio-oeste do Estado de Santa Catarina, sendo elas: Ipira, Piratuba, Ipumirim, Lindóia do Sul, Peritiba, Alto Bela Vista, Irani, Arabutã, Seara, Itá, Concórdia. Como foram coletados dados das onze prefeituras, não se considerou uma amostragem, pois toda população foi investigada.

4.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Para coleta de dados foi aplicado um questionário com dez questões objetivas decompostas em seis alternativas para cada questão (APÊNDICE 1). O questionário foi aplicado no segundo semestre de 2005.

4.4 ETAPAS DA PESQUISA

O início da pesquisa foi propiciado, após a entrevista com secretário executivo da AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, Sr. Roberto Kurtz Pereira, que ouviu atentamente a intenção da proposta e comunicou ao contador desta associação a intenção desta pesquisa, deixando evidente que o objetivo maior era sugerir alternativas para gestão tributária nos municípios que se mostrassem receptivos às idéias que

aqui estão desenvolvidas. Na medida em que o referido contador visitava os municípios, se ia esclarecendo os responsáveis pelo departamento tributário, sobre a aplicação do questionário. Após os funcionários serem esclarecidos, o pesquisador aplicou os questionários, até atingir o número de 11 municípios entrevistados. A região de abrangência da AMAUC compreende 16 municípios, porém, apenas 11 demonstraram interesse imediato na participação desta pesquisa.

Posteriormente foi apurado o número de acertos em cada questionário, confeccionando com o auxílio da planilha de cálculos Excel (Microsoft) um gráfico que evidenciasse a realidade de acertos de todos os entrevistados segundo cada questão. As questões foram definidas, seguindo a metodologia *top down*, partindo-se do geral (alto) para o particular (baixo), com o objetivo de deixar o mais claro possível o nível de dificuldade que cada entrevistado teria enfrentado.

Como objetivo do questionário foi investigar o conhecimento dos servidores sobre cada item da questão tributária, as respostas para a composição dos gráficos foram padronizadas em duas alternativas: “sabem” (todos que responderam corretamente a pergunta), “não sabem” (quando a resposta assinalada foi qualquer uma dentre as alternativas não corretas).

Ao final da compilação dos dados levantados na pesquisa, foi proposto um modelo de Sistema Integrado de Monitoramento de Tributos (SIMT), que visa a captura, armazenagem, atualização e disponibilização de um banco de dados tributário único para várias instituições participantes do sistema no âmbito municipal. Detalhes sobre o SIMT são descritos no Capítulo 5 deste trabalho.

Como unidade piloto para implementação do SIMT, foi proposto o município de Concórdia. A escolha deveu-se aos seguintes motivos:

- a) Município de Concórdia possui uma incubadora tecnológica, postos de saúde equipados com computadores na maioria dos bairros e uma sólida economia;
- b) Alia-se a estas facilidades a disponibilidade de softwares livres, que já estão em uso em vários órgãos públicos, nos mais variados segmentos de aplicação inclusive no município de Concórdia.
- c) Também se percebeu grande interesse desta prefeitura no desenvolvimento do trabalho e na possibilidade de aplicação futura nos resultados obtidos.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO

Neste capítulo do trabalho serão analisadas as respostas do questionário (APÊNDICE 1) aplicado nas prefeituras pesquisadas, com relação a cada pergunta.

5.1.1 Com relação à pergunta 1, a figura 1 demonstra o nível de domínio do assunto sistema tributário.

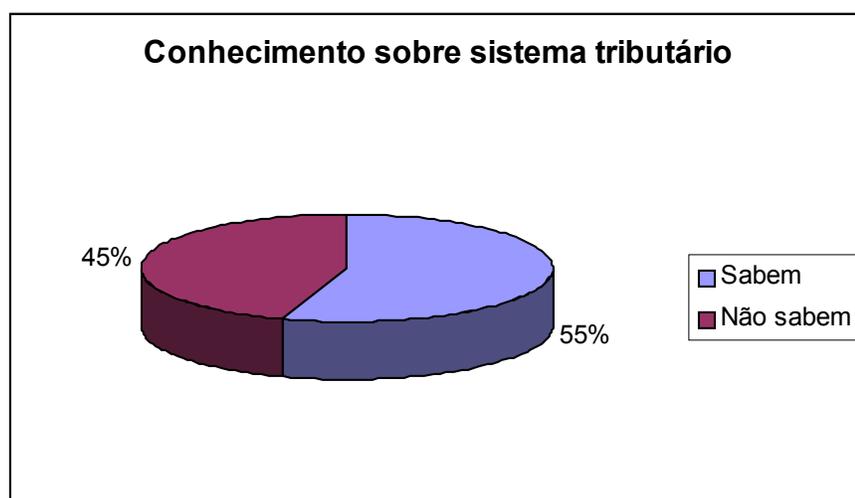


Figura 1. Conhecimento das prefeituras sobre como é regido o sistema tributário.

É possível observar que a maioria das prefeituras não sabe como é regido o sistema tributário. Embora o direito tributário seja uma matéria de domínio de juristas especializados, seu fundamento está na constituição federal, disponível a todos, inclusive de forma gratuita e em meio eletrônico. O direito tributário é parte do direito financeiro que estuda as relações jurídicas entre o Estado (fisco) e os particulares (contribuintes), (CASSONE, 2000). Portanto,

a falta de conhecimento do assunto, torna os servidores municipais incapazes na execução das normas e suas aplicações.

O Sistema Tributário de um Município é regido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), pelo Código Tributário -Lei nº.5.172 de 25 de Outubro de 1966 (BRASIL, 1966), Leis complementares e pelo Código Tributário dos municípios que institui os tributos, define as obrigações principais e acessórias das pessoas a ele sujeitas e regula o procedimento tributário. No entanto, na pesquisa aplicada, ficou determinado que 45% dos municípios investigados não sabem, ou não tem domínio desta fonte de receita. Isto constitui um fato relevante, principalmente numa época em que os gestores têm dificuldades de adequar suas despesas, como por exemplo, por ocasião da queda do índice de retorno do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, que se tornou um fato cíclico na região investigada.

5.1.2 Na segunda pergunta do questionário, foi solicitado aos entrevistados que respondessem o que se entende por tributo. O resultado está expresso na figura 2.

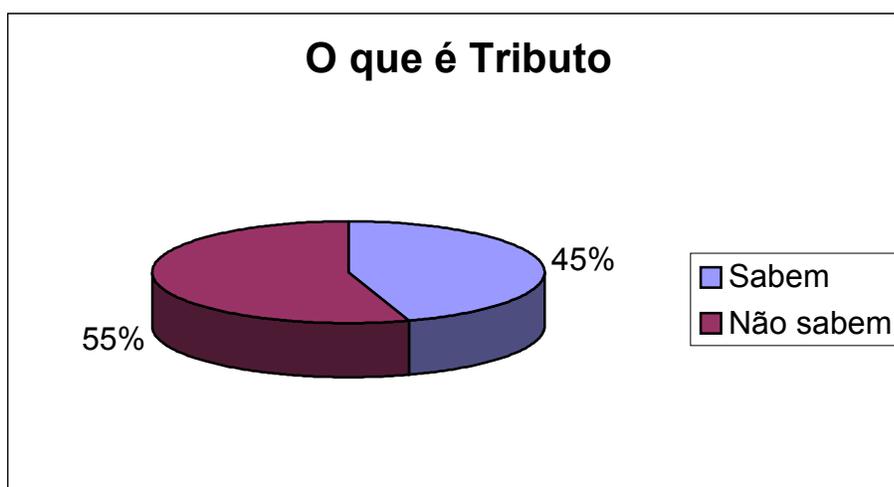


Figura 2. Identificação do Conhecimento demonstrado sobre o termo Tributo.

Considerando que os tributos são grandes fontes de receitas por estarem divididos entre Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria, foi aplicada uma pergunta relativa ao assunto. Neste caso, identificou-se um índice ainda mais representativo de desconhecimento, uma vez que 55% não sabem a composição desta receita existente em todos os municípios investigados. A complexidade do termo “tributo” é relevante não só do ponto de vista que engloba estes três itens citados, mas também, porque há dentro de cada um destes temos uma subdivisão ainda mais específica. Desta forma, o servidor deve, com o auxílio do CT, do município, verificar o elenco de possibilidades de arrecadação que se configura na correta interpretação do fato gerador, que é possível identificar por ocasião do cadastramento dos contribuintes com personalidade jurídica e física. Observa-se mais uma vez a necessidade do cadastro estar completo, evidenciando todas as características do contribuinte, para obter reciprocidade na sua atividade, isto é: o contribuinte será cobrado, mas também obterá a vantagem de conhecer seus direitos perante o município.

5.1.3 Para verificar o nível de conhecimento das prefeituras sobre quem está sujeito ao recolhimento de taxas, foi aplicada uma pergunta sobre o entendimento a respeito de sujeito passivo no âmbito tributário. A resposta está representada na figura 3.

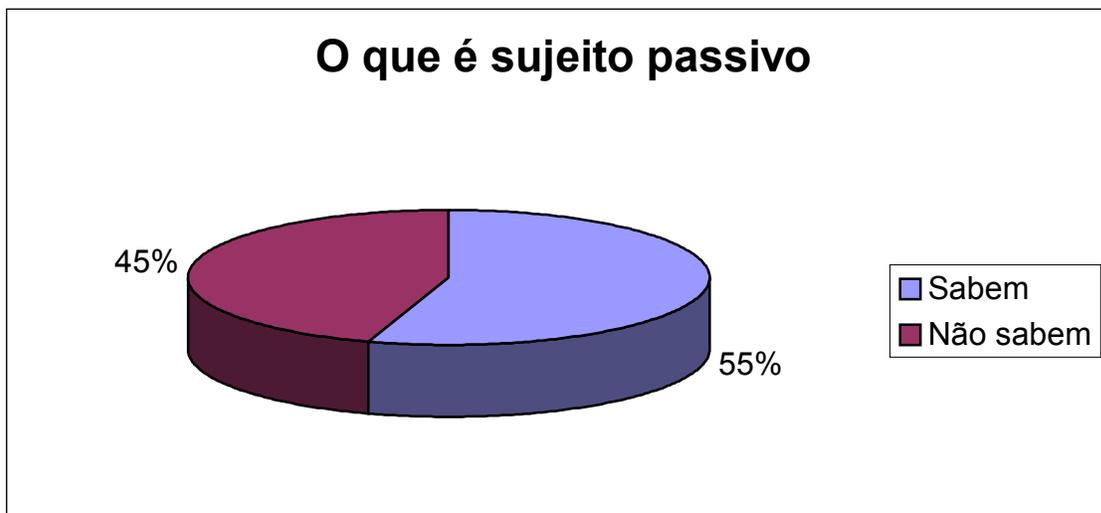


Figura 3: O que é entendido por sujeito passivo, no âmbito tributário.

Independentemente do porte dos municípios, o departamento de tributação de cada prefeitura deve ter claro quem está sujeito a eventuais recolhimentos aos cofres públicos, para melhor gerir sua arrecadação e promover a justiça tributária. Considera-se difícil promover esta justiça quando 45% dos entrevistados não sabem ou não souberam identificar quem é o sujeito passivo. Segundo o artigo 121 do Código Tributário Nacional (BRASIL, 1966), “sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária”.

Isto significa dizer que todo o cidadão brasileiro, estabelecido com qualquer tipo de atividade, está sujeito às regras jurídicas, e portanto é um contribuinte potencial nas três instâncias: municipal, estadual e federal. Desnecessário se torna comentar, que muitas vezes a obrigatoriedade de recolhimento de um tributo não exime o cidadão de outras responsabilidades tais como a emissão de notas fiscais, declaração do imposto de renda, por exemplo. Neste aspecto é que a economia regional se fortalece, pois existindo o prestador de serviços, por exemplo, conseqüentemente existirá o “comprador” do serviço prestado, logo,

fica estabelecido a dinâmica comercial que envolve várias pessoas físicas e jurídicas, todas podendo contribuir para o aumento de arrecadação, porém, de forma justa.

5.1.4 Para identificar o nível de dificuldade dos funcionários das prefeituras, na apuração dos impostos, aplicou-se a pergunta sobre base de cálculo, cuja resposta está representada na figura 4.

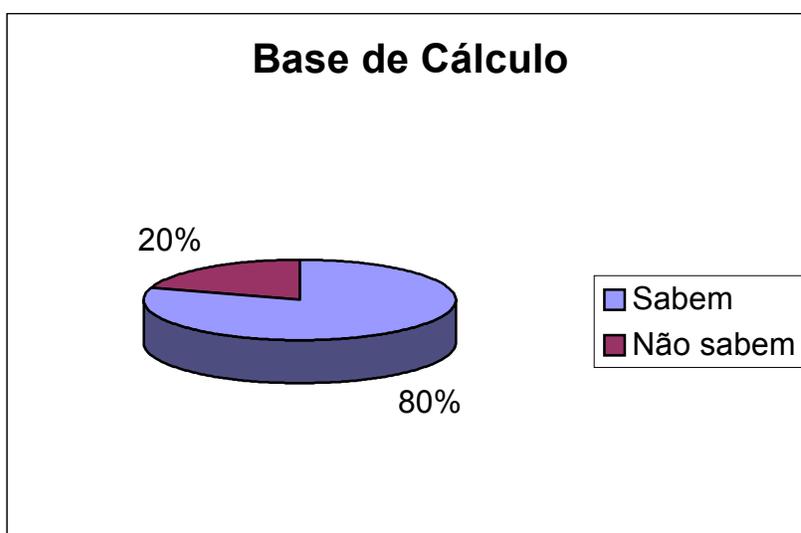


Figura 4: Identificação da Base de Cálculo.

Verificou-se que 20% dos pesquisados, não têm conhecimento do termo base de cálculo, que é usada para promover a equidade no recolhimento das receitas. Embora pareça um índice baixo proporcionalmente, é preocupante que este percentual do pessoal das prefeituras não saiba como aplicar a base de cálculo na cobrança de taxas e impostos municipais. Notou-se, neste caso, o desinteresse dos servidores, visto que estas informações são fundamentais para tornar exato o montante recolhido, e estão disponíveis no código tributário (CT) de qualquer município. Há de se considerar também, que o CTN (Código

Tributário Nacional), é exaustivo sobre “base de cálculos” nos artigos 20, 24, 25, 33 parágrafo único, 38, 44, 47, 64, 69, 77, 97 inciso IV, parágrafo 1º e 2º, artigo 100 parágrafo único, embora não se comente o que foi revogado, tal é a complexidade do termo. A lei federal se sobrepõe às leis estaduais e municipais, portanto, basta verificar o código tributário nacional, para quaisquer dúvidas de hermenêutica sejam dirimidas.

5.1.5 Para entender a dificuldade com termos técnicos, outra questão investigada foi o termo alíquota, conforme explica a figura 5.

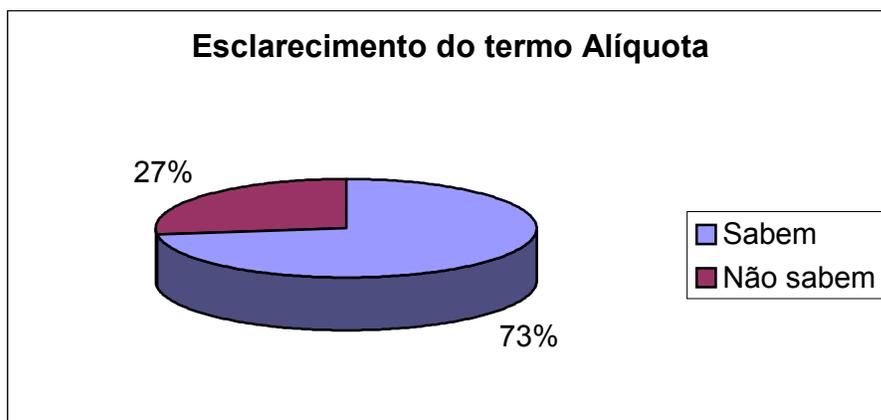


Figura 5: Conhecimento do termo Alíquota

Para evitar discrepâncias nos recolhimentos oriundos das apurações de valores, as prefeituras estabelecem alíquotas. Tais alíquotas estão descritas em detalhes no CT, existente na maioria das prefeituras. Neste item foi apurado que 27% dos entrevistados não sabem o significado deste atributo. Isto significa que o recolhimento dos impostos ou taxas, fica comprometido pois o indexador conhecido como “alíquota”, no caso da tributação, não está claro para os servidores que operacionalizam o processo de cálculo que proporcionará a cobrança que fará parte da receita mensal do município.

5.1.6 Na seqüência, foi questionado o significado do termo “Imposto Progressivo”, apurando-se os percentuais descritos na figura 6.

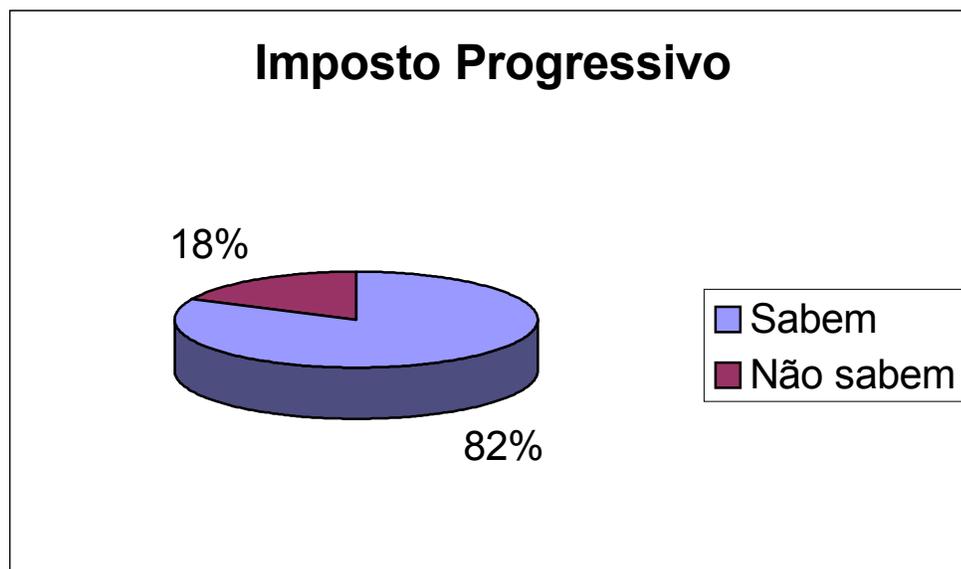


Figura 6: Determinação do significado do termo Imposto Progressivo.

Um dos impostos mais representativos na receita dos municípios é o IPTU. Para coibir a especulação imobiliária, alguns municípios utilizam-se da figura do imposto progressivo. Assim o proprietário do imóvel não construído, recolhe um valor superior ao seu vizinho, por exemplo, no caso de terrenos com edificações. Segundo Sumariva *et al.* (2004), imposto progressivo poderia ser definido como um acréscimo de peso na cobrança de um imposto, acompanhando o aumento de determinado fenômeno, tendendo tal fenômeno ser a base de cálculo para o imposto. Os mesmos autores comentam que o objetivo da progressividade da tributação do IPTU é diferenciar os imóveis, bens e pessoas pelas suas posses, na tentativa de obter a justiça e a igualdade.

Para Costa (2004, p. 80), o IPTU progressivo como instrumento de gestão urbana, está “(...) destacado na legislação que trata do Estatuto da Cidade, o qual pode ser utilizado pela

gestão municipal para estimular novas construções urbanas e contribuir para a diminuição do déficit habitacional”.

Apenas 18% dos respondentes, não souberam dizer o que significa imposto progressivo. Analisando-se este fato isoladamente, pode-se considerar o índice irrelevante, pois apenas dois, entre os representantes de 11 prefeituras, não sabem o significado do termo imposto progressivo. Contudo, considera-se que o sistema tributário é composto de impostos, várias taxas, e contribuição de melhoria. Neste âmbito, o elenco de perdas embora fracionadas fazem diferenças razoáveis na arrecadação, reduzindo sensivelmente a receita global. Portanto considera-se essencial o domínio do termo “Imposto Progressivo”, por todas as prefeituras, para que o montante de perdas na arrecadação, seja o mínimo possível.

5.1.7 A correção dos impostos em atraso também pode ser considerada um quesito de justiça, para, sobretudo, prestigiar os contribuintes pontuais, corrigindo os valores para quem efetuar o pagamento com prazos superiores ao vencimento. Para tanto, usa-se o termo juros de mora, cujo nível de conhecimento por parte das prefeituras é mostrado na figura 7.



Figura 7: Correção – Juros de Mora.

Para a atualização dos valores devidos, porém com relativo atraso, está prevista em lei a cobrança de juros de mora. No questionário aplicado, constatou-se que apenas um dos servidores (equivalente a 10% do total de prefeituras), não soube responder com precisão o que significa este termo. Pode-se interpretar este resultado de forma positiva, pois a maioria dos municípios saber atualizar suas receitas.

5.1.8. Todo o imposto deve ser instituído conforme diz o código tributário. O entendimento deste assunto pelas prefeituras pesquisadas é mostrado na figura 8 a seguir.

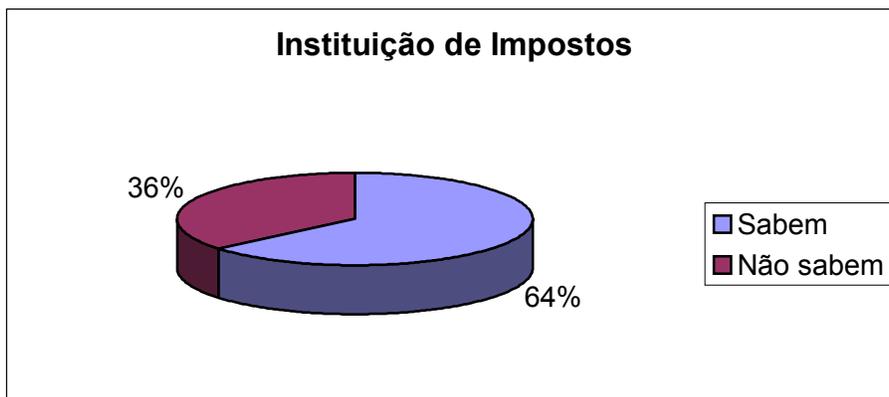


Figura 8: Instituição de Impostos

A relevância da instituição de impostos é outro princípio da justiça tributária. Nesta apuração percebeu-se que há necessidade de esclarecimentos sobre este termo para 36% dos municípios entrevistados, uma vez que o gestor poderá ter seu mandato comprometido pelo desconhecimento dos funcionários sobre esta matéria. Este fato pode ser entendido como renúncia fiscal, com conseqüências danosas ao município à luz de legislação recente.

5.1.9 A lei de responsabilidade fiscal (SANTA CATARINA, 2001) estabelece que a renúncia de receita só pode ser concedida mediante elaboração do anexo de metas fiscais previsto para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Isso significa dizer que eventuais renúncias de receitas deverão constar do planejamento e orçamento para cada exercício fiscal. Portanto, entende-se por renúncia de receita, diminuição na arrecadação, o que não é desejável para qualquer município.

A isenção de tributos é um termo de domínio de todos os respondentes do questionário, note-se o gráfico da figura 9.

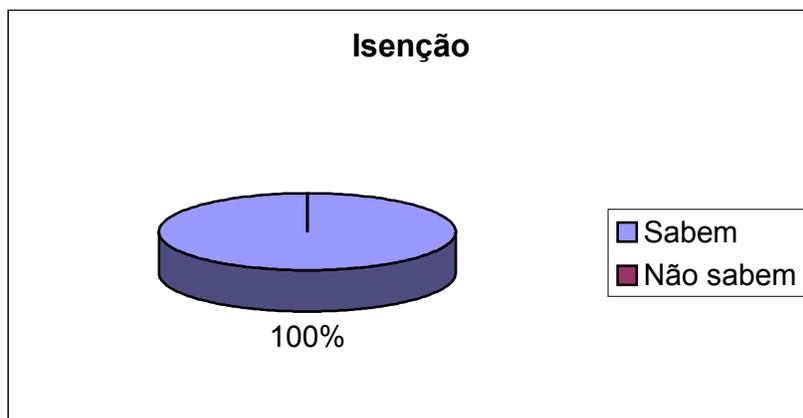


Figura 9: Entendimento pelos entrevistados do significado do termo isenção.

Isenção de impostos não pode ser confundida com a renúncia de receita. A emenda 101-Lei de Responsabilidade Fiscal (SANTA CATARINA, 2001), trouxe grandes benefícios aos gestores e servidores públicos, pois o receio de impedimento do exercício de suas funções, gerou um esclarecimento espontâneo, visto que todos os entrevistados se mostraram sabedores de quem têm direito à isenção fiscal.

5.1.10 Embora todos os entrevistados sejam detentores de cargos em comissão, alguns ainda têm dúvida sobre quem está sujeito à fiscalização, conforme mostra a figura 10.

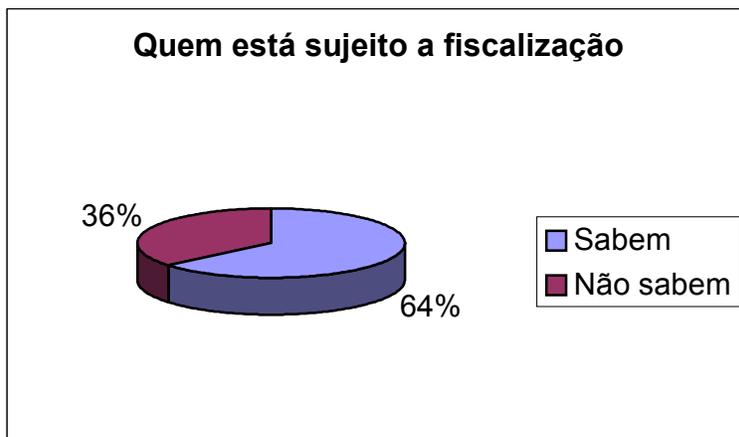


Figura 10: Conhecimento das prefeituras sobre quem está sujeito à fiscalização de tributos.

Efetivamente o departamento de fiscalização é o grande réu dos contribuintes. A dificuldade de estabelecer critérios claros para a fiscalização de tributos ficou explícita no caso de quatro entrevistados. Este fato justifica a razão da antipatia de alguns cidadãos pelas administrações. Muitos gestores não têm conhecimento dos fatos ocorridos no âmbito operacional, especificamente no caso dos fiscais de rua, onde geralmente os problemas ocorrem, especialmente com os camelôs e outros comerciantes autônomos.

Toda a atividade que gera receita municipal deve ser fiscalizada pela prefeitura, com a finalidade de estabelecer um padrão de equidade nos critérios de cobrança a todos os cidadãos.

Ao analisar o resultado da tabulação dos dados do questionário, percebe-se que a deficiência de receitas nas prefeituras da região estudada, não pode ser atribuída apenas às nuances da economia regional. Não há dúvida que a dificuldade econômica nacional, repercute exponencialmente nos municípios. Porém, é necessário observar que existe uma deficiência técnica dos servidores municipais, especialmente no que tange à tributação.

Constata-se, pelas respostas obtidas com a aplicação do questionário, que os servidores municipais responsáveis pela área de tributação, possuem pouco domínio do vocabulário tributário. Este fato ficou patente nas respostas equivocadas sobre o conceito de tributos, sujeito passivo e imposto progressivo. Tal realidade não é incomum e a deficiência técnica, em geral, dos servidores municipais dessa área também foi citada por Oliveira *et al.* (2002) e Amorim *et al.* (2004). Os autores comentam que especialmente no âmbito da tributação imobiliária não existe, nas administrações municipais, um quadro técnico que tenha a responsabilidade específica sobre a avaliação dos imóveis, o que seria essencial para uma justa distribuição da carga tributária aos munícipes. Adicionalmente, os autores citam que há uma carência de procedimentos para possibilitar a modernização do aparelhamento fiscal dos municípios.

Outro fato relevante, não oriundo das respostas do questionário, mas constatado por observação participativa do pesquisador junto às prefeituras em questão, é a falta de coesão dos dados informatizados. Observou-se que muitas vezes os cadastros, embora em meio eletrônico, são incompletos. Também verificou-se falta de padronização de sistemas e integração de dados. Há municípios que contratam aluguéis de software, de fornecedores

variados, o que dificulta a comunicação, mesmo com a existência e facilidade das redes de processamento eletrônico de dados.

Cabe ressaltar a “resistência” e “desconfiança” por parte dos pesquisados. Houve até servidores que providenciaram cópia após responderem os questionários, mantendo-os em seu poder para quaisquer eventualidades.

No caso da operacionalização das rotinas, observou-se claramente a inexistência de normas e padronizações nos procedimentos internos, caracterizando uma falta de comprometimento com a qualidade e eficácia das ações no âmbito técnico e operacional.

Considerando a necessidade de coesão de dados, facilmente, obtida com a implementação de tecnologias de Bancos de Dados informatizados, verifica-se uma necessidade premente de adequação dessas informações às tecnologias atuais. Fato relevante é a disponibilidade de Bancos de Dados *Freeware*, bem como a utilização do Software Livre. Aliando-se estas necessidades às facilidades tecnológicas, é possível propor uma construção otimizada de dados, utilizando-se as vantagens do CTM (Cadastro Técnico Multifinalitário). Embora seja necessário propor uma adequação técnica, sobretudo tributária aos servidores, através de treinamentos, também é necessária a construção de um modelo cadastral integral. Este assunto é abordado detalhadamente no item 4.2 deste trabalho.

5.2 PROPOSTA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO TRIBUTÁRIO

As informações de um banco de dados otimizado poderão facilmente identificar contribuintes potenciais, para ISS/TLL (Imposto Sobre Serviços/Taxa de Licença e Localização), por exemplo.

A simples identificação do imóvel no cadastro técnico multifinalitário, pressupõe possíveis caracterizações de impostos. Por exemplo, se o tipo de ocupação é comercial, o servidor do departamento de tributação do município, atento a estas informações, saberá que naquele “endereço” deve existir ao menos um contribuinte de ISS/TLL ou tantos quantos for o número de unidades, no caso de um prédio com destinação de uso comercial. Outra informação evidente, é o fato da existência de um imóvel edificado ou não edificado. Para o primeiro, há a incidência do imposto predial e territorial urbano, para o segundo, há apenas a incidência do imposto territorial. É possível ainda identificar o potencial de arrecadação, de cada contribuinte, segundo a sua atividade. O funcionário público municipal poderá consultar no cadastro multifinalitário quantos e quais são os novos registros de empreendedores, mês a mês. Esta informação propiciará ao gestor saber qual é o crescimento da economia municipal. Uma vez que a identificação do incremento de atividades é apurada, “cruzam-se” estas informações com outros indicadores. Para um comércio de veículos, por exemplo: Se a agenciadora comercializou 10 unidades, no mês, sendo que hipoteticamente 8 destas unidades foram financiadas, por agências bancárias, verifica-se no cadastro destas agências se o montante arrecadado corresponde ao que efetivamente ocorreu.

A proposta de um Sistema Integrado de Monitoramento Tributário (SIMT), portanto, consiste de padronizações e uniformização dos dados dos contribuintes, usando-se para tal, técnicas de O&M (Organizações e Métodos). Para poder gerar resultados efetivos, há necessidade de cadastros completos, isto é: todos os dados deverão se informados, sob pena de comprometer toda a informação.

Para Costa (2004, p. 163), “a adoção de sistemas informatizados e operações de atualização cadastral contribuem significativamente no aumento do número de inscrições

imobiliárias, conseqüentemente com a receita própria municipal.”

Uma proposta de viabilização cadastral que corrija as incompatibilidades cadastrais eliminando a redundância de informações, pode ser estruturada em um banco de dados distribuído. Considere-se a infra-estrutura existente, em um dado município para melhor avaliação.

A definição do município piloto pode ocorrer em função da receptividade e recursos existentes tais como: internet, computadores em órgãos públicos, além da necessidade de atualização de dados cadastrais, que possibilite acompanhar a dinâmica econômica e social.

A proposta portanto é avaliar este conjunto de alternativas disponíveis em um município, que propicie a implementação com relativa agilidade. Neste contexto, é necessária estrutura física e lógica, além das facilidades dos meios de acesso às informações. Acredita-se que o município de Concórdia reúna as condições necessárias para o estabelecimento de uma unidade piloto do SIMT. O município de Concórdia possui uma incubadora tecnológica, postos de saúde equipados com computadores na maioria dos bairros e uma sólida economia. Alia-se a estas facilidades a disponibilidade de softwares livres, que já estão em uso em vários órgãos públicos, nos mais variados segmentos de aplicação inclusive no município de Concórdia.

A figura 11 representa o arranjo institucional do modelo proposto para um SIMT.

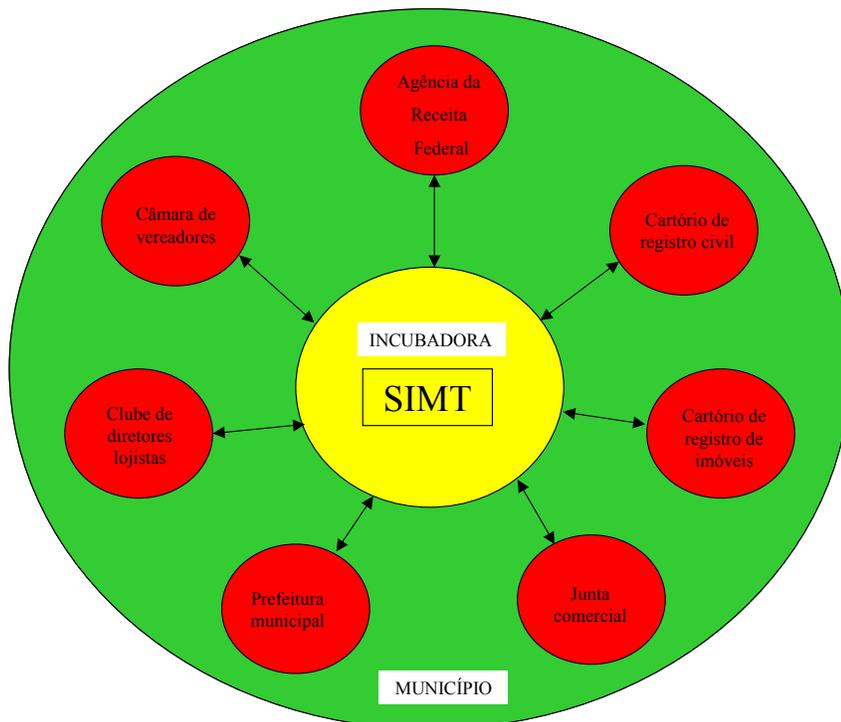


Figura 11. Arranjo institucional para a implementação do SIMT

Uma das vantagens obtidas com esta proposta pode ser a disponibilização da tecnologia da informação para as instituições, de maneira que as consultas poderão ser feitas de forma *on-line* por todos os integrantes do sistema. Os clubes de serviços, Lions, Rotary, as entidades de classe, associações filantrópicas, independente de serem de direito público ou privado, poderão ter acesso às informações mediante controles determinados em uma central que poderá ser viabilizada na incubadora tecnológica.

A unificação de cadastros do município de Concórdia já foi proposta por Franco *et al.* (1998), que sugeriram a unificação dos cadastros da CELESC e TELESC (atualmente Brasil Telecom). Os autores apontaram alguns fatores que dificultavam à época tal processo,

podendo-se destacar, entre eles, o fato de alguns mapas estarem disponibilizados em meio eletrônico em uma das empresas e em papel na outra. Um segundo ponto é que a maioria das plantas existentes em meio digital em uma empresa não correspondia às plantas em meio digital da segunda empresa, além do fato das duas empresas possuírem diferentes sistemas computacionais e diferentes dinâmicas de atualização de suas plantas. Estes fatos auxiliam a sustentação da idéia da necessidade de um cadastro único no âmbito municipal, possibilitando ao poder público e às empresas acesso a informações confiáveis e atualizadas, baseadas em dados e material disponibilizado por várias instituições.

Com um exemplo de um sistema de gerenciamento de informações cadastrais, pode ser citado o Centro de Atendimento ao Cidadão, criado pela Secretaria Municipal de Receita do município de São José – SC (Costa, 2004). Apesar de não ter exatamente os mesmos objetivos do sistema proposto no presente trabalho, esse centro disponibiliza em um mesmo espaço físico os setores de cadastro imobiliário, cadastro econômico, dívida ativa e fiscalização, funcionando como um plantão fiscal de tributos. O centro disponibiliza ainda informações de processos administrativos referentes a impostos, contribuições, imóveis, alvarás e serviços urbanos.

No que diz respeito especificamente ao mercado imobiliário que é um dos segmentos sobre o qual o município tem ação de fiscalização e cobrança, Oliveira *et al.* (2002) citam como principais impactos da elaboração e manutenção de um banco de dados do mercado imobiliário, entre outros, a equidade fiscal, transações mais seguras, credibilidade das ações governamentais, enfim, todas operações que repercutem em cobranças tributárias.

A princípio, sugere-se que as instituições constantes da figura 11 componham o SIMT. No entanto, para que inicie o funcionamento do sistema não é necessário que todas essas

instituições se engajem ao mesmo tempo. É possível iniciar a composição do sistema com apenas algumas delas, de acordo com o seu interesse e com a evolução e preparo da organização para participar. Com a consolidação do sistema, outras instituições também podem vir a participar.

5.2.1 Papel das instituições componentes do SIMT

O papel de cada instituição componente do SIMT é descrito a seguir.

5.2.1.1 Junta comercial: Aderindo à rede, obterá benefícios tais como identificação de contribuintes com personalidade jurídica, evitando qualquer operação clandestina, especialmente nos bairros. A prefeitura poderá encaminhar o contrato social de forma automática à junta comercial, evitando dependências e redundâncias cadastrais, pois o contrato social poderá existir em apenas um dos órgãos e, quando necessário, ser consultado para eventuais enquadramentos tributários. Desta forma, o contribuinte obterá mais conforto com a agilidade do processo sendo que a prefeitura e a junta comercial poderão praticar a justiça tributária.

Para González (1998), a distribuição igualitária e isonômica da arrecadação é mais importante do que o valor total arrecadado com os impostos. Esses, por sua vez, devem possibilitar que o município arrecade de acordo com necessidades da municipalidade, mas tributando com justiça seus contribuintes.

5.2.1.2 Cartório de registro de imóveis: Este fará uso da base cadastral do cadastro imobiliário do município, para qualquer registro de compra e venda. Em contra partida, o ITBI (Imposto de Transferência de Bens Imóveis) será gerado de forma automática e precisa, sem deixar margem para sonegação. Adicionalmente o cadastro próprio do cartório de registro de

imóveis poderá ser disponibilizado para a prefeitura, otimizando os serviços e atualizando os dados em um único cadastro.

O cadastro imobiliário, de posse dos cartórios municipais de registro de imóveis, segundo Costa (2004), reúne informações sobre os imóveis municipais sujeitos a impostos e alíquotas desses tributos referentes a cada área da cidade. A planta de valores, por sua vez, “representa o mapa detalhado das áreas sujeitas à tributação do imposto predial e territorial urbano, que contém a correlação com a inscrição do cadastro imobiliário” (COSTA, 2004, p. 78).

5.2.1.3 Cartório de registro civil: Fará cruzamento de dados com o SUS (Sistema Único de Saúde), obtendo de forma automática a estatística de óbitos e nascimentos, obtendo os dados de forma simultânea integrando se houver interesse com os hospitais, inclusive.

5.2.1.4 Agência da receita federal: Através da prefeitura, poderá cruzar informações relativas às transações comerciais de toda ordem, independente de serem praticadas por pessoas físicas ou jurídicas. Os processos mais demorados em ambas as instituições, é o trabalho operacional no manuseio dos documentos ou mesmo a dificuldade de estabelecer contato com os encarregados dos setores, por limitações de tempo e geralmente acúmulo de serviços. Uma vez estabelecido o “*link*”, estas informações serão obtidas de forma instantânea, agilizando também, a emissão de certidões baseadas em consultas.

5.2.1.5 Clube de diretores lojistas: No ato da consulta tomará conhecimento do endereço exato do cliente e poderá obter um histórico relativo à capacidade de endividamento do cliente. Poderá inclusive ter acesso a indicadores que identifiquem as necessidades de consumo dos bairros, e poderá portanto, sugerir ao comércio promoções específicas,

favorecendo um incremento no movimento econômico municipal, e contribuindo para uma maior arrecadação.

5.2.1.6 Câmara de vereadores: Examinará as contas públicas de forma automática a qualquer momento e poderá saber quais os serviços existentes nos bairros, histórico de epidemias, entre outros, fazendo uma avaliação mais precisa da urgência de liberação de recursos para os fins oportunamente solicitados. A Câmara de vereadores desempenha nos municípios papel semelhante ao desempenhado pelo TCE (Tribunal de Contas do Estado) e TCU (Tribunal de Contas da União), no âmbito dos Estados e da União, respectivamente. Portanto, cabe a ela a fiscalização das contas públicas do município, tarefa que poderá ser facilitada pela implementação do SIMT.

5.2.1.7 Prefeitura municipal: Será o maior favorecido, pois haverá vários órgãos atualizando os cadastros de forma automática, para que o gestor saiba a realidade econômica e social dos bairros, por exemplo, evitando o deslocamento pessoal do administrador, em épocas de dificuldade de cumprir a agenda de compromissos da administração municipal. A facilidade de identificação dos contribuintes, bem como o enquadramento nos parâmetros previstos no CT do município, eliminará as deficiências apontadas na aplicação do questionário da presente pesquisa, e auxiliará na promoção da justiça social e principalmente da justiça tributária. A dinâmica imposta pela economia regional, ajustará o recolhimento de impostos de forma imediata, facilitando a apuração do movimento econômico que reflete diretamente no índice de retorno do FPM – Fundo de Participação dos Municípios. A prefeitura, através do departamento de tributação, fornecerá subsídios ao setor de planejamento para gerar ações corretivas e preventivas no comportamento da receita.

5.2.1.7 Corpo Técnico Disponível

Um dos aspectos fundamentais, é a reciclagem e atualização do corpo técnico, no que tange ao segmento de fiscalização. Conforme ficou constatado na aplicação do questionário (APÊNDICE 1), existem dificuldades de entendimento dos termos: isenção, sujeito passivo, alíquota, base de cálculo, etc, o que pode e deve ser corrigido com o fim de eliminar as inseguranças operacionais. As perguntas 3, 4, 5 e 9, são interdependentes entre si. No caso da pergunta 3 (O sujeito passivo), o pesquisador tenta determinar se os servidores têm noção do potencial de contribuintes sob sua responsabilidade. A questão 4, base de cálculo tem o objetivo de sensibilizar o servidor em relação ao movimento econômico gerado por cada contribuinte que está empreendendo determinada atividade. Se o tributarista, neste caso, servidor municipal, entender que o montante da base de cálculo é inexpressivo, pode promover uma fiscalização *in loco*, para averiguar eventual sonegação. Neste caso, se ficar constatado a inexistência de sonegação, pode-se concluir que a atividade é inviável.

A justiça tributária é praticada pela aplicação correta das alíquotas, pergunta nº.5, pois estes percentuais foram criados para que o contribuinte seja enquadrado dentro de uma realidade que viabilize a arrecadação, sem comprometer a atividade do sujeito passivo.

Quando existirem casos em que a cobrança de tributos é inviável, aplica-se a isenção, pergunta nº9. Isto está previsto no artigo 60 do código tributário de Concórdia (CONCÓRDIA, 1981), e difere de imunidade tributária.

5.3 SIMT em Concórdia

A existência, no município de Concórdia, de órgãos como SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SESI (Serviço Social da Indústria), SESC (Serviço Social do Comércio), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) entre outros, propicia a disponibilização de treinamentos específicos nas mais variadas áreas, seja no setor primário,

secundário ou terciário. Com o acesso às informações disponíveis no SIMT, essas instituições poderão planejar a criação de cursos que atendam as demandas específicas da região. Mantendo as informações do SIMT atualizadas, a segurança nas ações empreendidas trará retorno imediato no que diz respeito ao desempenho destes segmentos, pois onde for verificada uma deficiência de desempenho pode ser disparada uma ação corretiva. Até mesmo eventuais catástrofes, tais como vendavais ocorridos na região oeste e meio oeste, poderão ser melhor administradas, pois a defesa civil terá acesso imediato aos líderes comunitários o que propiciará uma ação imediata.

No segmento social, através da secretaria de ação social, poderá ocorrer significativa melhoria na distribuição de cestas básicas, por exemplo, fato que ocorre ciclicamente, em épocas de festas natalinas quando os clubes de serviços, ONGs e entidades filantrópicas promovem a distribuição de víveres aos necessitados. As vantagens do cadastro estruturado em um banco de dados distribuído, são inúmeras, desde que se prime pela manutenção e filosofia de uma base de dados íntegra.

Os índices de crescimento dos setores estarão evidentes a cada mês, especialmente no que se refere ao segmento de prestação de serviços que reflete diretamente na arrecadação do ISS – Imposto Sobre Serviços, que em alguns municípios supera a receita do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana. Segundo Afonso e Araújo (2001), considerando-se a situação brasileira, a maior parte da arrecadação própria dos municípios é oriunda dos impostos sobre a venda de serviços (ISS) e sobre a propriedade imobiliária urbana (IPTU).

O Presidente da República sancionou no dia 27 de dezembro de 2005, o Projeto de Lei nº 4.896/2005. Isto ocasionou a regulamentação da transferência integral aos municípios o valor arrecadado com o imposto rural, para que o município promova a gestão de benefícios

ao setor primário (CNM, 2005). Este fato justifica mais uma vez a existência de um cadastro completo, contemplando também o segmento rural descrito em detalhes no cadastro técnico rural, ladeado pelo cadastro técnico urbano, compondo os dois pilares do cadastro técnico multifinalitário.

5.4 Infra-estrutura e recursos necessários para a implementação do SIMT

5.4.1 Estrutura física

Todas as instituições participantes do SIMT (figura 11), possuem instalações físicas no município, contando com infra-estrutura adequada para participar do SIMT.

Com relação às unidades de serviços ligadas à prefeitura municipal, a estrutura disponível na maioria dos bairros ou até mesmo na própria incubadora tecnológica seria suficiente para a implementação do SIMT. O município de Concórdia conta com postos de saúde em praticamente todos os bairros. Os ambientes utilizados atualmente, como por exemplo, postos de saúde, poderão servir de ponto de apoio para viabilização de outros serviços tais como: emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal; Habite-se; licença para ampliação de edificações, etc. Não é incomum que mesmo as secretarias ou departamentos de uma mesma prefeitura trabalhem com diferentes bases de dados (AMORIM *et al.*, 2004), como por exemplo a secretaria municipal de saúde e o departamento de tributação, que não utilizam a mesma base de dados, mesmo tais bases possuindo muitas informações em comum.

5.4.2 Estrutura tecnológica

A proposta é utilizar a estrutura atualmente existente, e evoluir tecnologicamente conforme o necessário, aproveitando as oportunidades para ampliar o número de computadores da rede do SIMT. Muitas operações poderão ser viabilizadas com o uso do SL –

Software Livre, a exemplo do que já ocorre em muitas prefeituras. A adequação tecnológica deverá ocorrer de acordo com a necessidade e possibilidade dos setores envolvidos, para não comprometer o projeto de forma financeira.

A aquisição dos equipamentos, poderá ser viabilizada com recursos do PMAT- Programa de Modernização Administrativa e Tributária, por exemplo, contando com a determinação da configuração dos computadores e os acessórios pelo pessoal técnico da incubadora.

Para participar da rede as instituições devem possuir, no mínimo, a seguinte estrutura de hardware:

Processador: Pentium® 4 / 2,40GHz / 400MHz / cache 512KB L2.

Monitor 15 polegadas

Memória de 256Mb

HD: 40Gb

Placa de vídeo: 8 a 32Mb (on board)

Placa de rede: 10/100 (on board)

Mídia: Gravador de CD (CD-RW)

Plataforma: Software livre.

Na impossibilidade das instituições possuírem os equipamentos com as configurações citadas, uma outra alternativa seria a tecnologia *Thin Client*. Esta tecnologia é indicada para situações onde há necessidade de apenas um terminal de computador, e é composta apenas por

um vídeo e teclado. Essa tecnologia poderia ser útil para a inclusão de pontos de apoio do SIMT, como postos de saúde e unidades da rede pública municipal de ensino.

Um exemplo de configuração para a tecnologia *Thin Client* poderia ser descrito da seguinte maneira:

Processador: Transmeta Efficeon 1.2 GHz

Memória Ram: 256 MB

Memória Flash: 256 MB

Interfaces: 1 PS/2, 4 USB, 1 serial, 1 paralela

É prematuro definir as necessidades tecnológicas de cada segmento sem uma prévia avaliação, pois muitos pontos estratégicos poderão evoluir para verdadeiros centros de atendimento funcionando também como ouvidoria do município. Para a implementação prática da plataforma tecnológica para operacionalizar o sistema há a necessidade do desenvolvimento de um projeto específico. Tal projeto deverá contemplar as necessidades individuais de cada ponto de apoio, prevendo uma possibilidade de crescimento de acordo com a dinâmica do município.

5.4.3 Descrição dos recursos tecnológicos necessários para a base de dados cadastrais digital componente do SIMT

Propõe-se os seguintes recursos tecnológicos para a base de dados cadastrais digitais, ressaltando-se que essa configuração está sujeita à avaliação da configuração atual disponível na incubadora e nas instituições componentes do SIMT, se possível aproveitando os recursos já existentes:

- a) Criação de Páginas na rede e manipulação de Recursos: Software FLASH

- b) Banco de Dados: Software Fire Bird
- c) Manipulação do Banco de dados: Software Delphi
- d) Consulta via Internet: Linguagem de programação: PHP - *Personal Home Page* (ferramenta para página pessoal). Esta ferramenta é útil para usuários que pertençam a WAN – Wide Architecture Network (arquitetura de rede de longo alcance)
- e) Integração com rede da AMAUC (Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense): Sistema operacional livre Linux (Versão Red hat, conectiva ou outras)
- f) Interoperabilidade de Sistemas: O processo de interagir com vários sistemas, em tese heterogêneos, através de uma única interface operacional, chama-se interoperabilidade de sistemas (ARAÚJO *et al.*, 2002). Para viabilizar compartilhamentos e funcionalidades, as tecnologias mais usadas são DCOM (*Distribuided Component Object Model*) e CORBA (*Common Object Request Broker Architecture*). São estes os recursos que permitem que “objetos” – pacotes digitais de informações – viagem livremente entre sistemas operacionais distintos, tornando o conteúdo destes objetos visíveis aos sistemas. O protocolo DCOM também permite interação com Controles ActiveX, Sistemas de Geoinformação. Segundo Araújo *et al.*, (2002) o consórcio *Open GIS* (Sistema de Informação Geográfica), sendo uma organização sem fins lucrativos, possibilita que os Sistemas de Geoinformação sejam “abertos”.

A filosofia do *Open GIS* é a completa integração de dados geográficos, recursos de processamento viabilizados pelos Sistemas de Geoinformação em módulos interoperáveis, sob padrões comuns. Parece impossível, porém existe uma sensível redução dos efeitos causados pela conversão de formatos de arquivos sobre os dados, em diferentes fornecedores de programas, considerando que até mesmo o código EBCDIC (*Extended Binary Coded Decimal*

Interchange Code), ainda pode ser encontrado, mesmo tendo sido substituído pelo ASCII (*American Standard Code for Information Interchange*). A viabilização de interoperabilidade destes sistemas, no que tange a bases de informações é uma operação de bastante segurança, pois serão capazes de praticar a interoperação entre aplicações em uma rede local, e serão capazes, também, de navegar sobre um ambiente heterogêneo e distribuído, como a Internet, e de acessar dados espaciais heterogêneos e recursos dos Sistemas de Geoinformação (LONGLEY *et al.*, 1999; CÂMARA, 2000, *apud* ARAÚJO *et al.*, 2002).

Ressalta-se que a interface do sistema gerenciador de informações cadastrais que operará o SMIT deve ser prático e objetivo, de maneira a facilitar o trabalho dos usuários, procurando ser funcional e auto-explicativa (AMORIM *et al.*, 2004), sendo que as devem garantir uma perfeita comunicação entre o núcleo e seus usuários, de maneira direta ou através de aplicações (QUISPE, 2003). Além disso, o sistema gerenciador de banco de dados deverá facilitar o uso para a atualização dos dados cadastrais no banco de dados, fato essencial para a valorização e utilidade do cadastro, pois ainda segundo Amorim *et al.* (2004), a não atualização sistemática das informações cadastrais ocasiona prejuízos para a arrecadação municipal e para a justiça fiscal.

g) Requisitos de Segurança: Criptografia de Dados: Como em qualquer transação de comunicação de dados, no caso de BDCD (Banco de Dados de Cadastro Digital), os dados também precisam ser resguardados no sentido de origem/destino, destino/origem, pois toda a comunicação pressupõe um agente emissor e um receptor. Desta forma é possível afirmar que os dados viajam por caminhos variados, porém precisam ser mantidos de forma íntegra, e todas as alternativas que impeçam a interceptação, devem ser levadas em consideração. Costuma-se comentar que não há ambiente seguro, pois a pirataria e acessos não autorizados

ainda são fatos relatados em vários países, inclusive os que exportam tecnologia de ponta neste segmento. Por esta razão, um dos mercados em ascensão é o que emprega pessoas especialistas em segurança computacional.

Na tentativa de impedir o acesso de pessoas não autorizadas surgiu a criptografia, que usa certificados digitais e assinaturas para garantir segurança nas transmissões. Assinaturas e certificados digitais são os meios pelos quais a criptografia pode ser usada com segurança. Esta tecnologia usa chaves públicas e privadas, porém, explicitar em detalhes as diferenças e vantagens destes recursos, foge ao escopo deste trabalho. No entanto, pode-se afirmar que este é um recurso viável quando se usa BDCD, pois garante, em tese, que os dados sejam preservados quando viajam pela Internet.

h) *Datamining*: Trata-se de um conjunto de técnicas que reúne a estatística científica com os recursos de inteligência artificial que visa novos conhecimentos partindo-se de algumas informações como no caso do cadastro técnico multifinalitário. Esse, por sua vez, deverá estar padronizado e estruturado de forma a gerar informações em meio eletrônico que serão analisadas por softwares específicos, gerando respostas a questionamentos descritos (CARVALHO, 2001). Pode-se afirmar que grandes bases de dados, “escondem” muitas informações, isto é: há informações que não estão explícitas, porém, estão implícitas de forma que qualquer pergunta feita com recursos de SQL (*Structured Query Language*), pode ser completamente respondida de forma surpreendente e precisa. Quando o banco de dados sofre manutenção fidedigna, transforma-se numa valiosa ferramenta de informação para todos os segmentos, não só tributário, mas também, social. É possível citar, como exemplo, que crimes como o atentado de Oklahoma, foram equacionados através de recursos de *datamining*.

Segundo Quispe (2003), por meio do *datamining* analisam-se os dados armazenados em um banco de dados com base em algoritmos de inteligência artificial e estatística buscando encontrar padrões de interesse, na forma de representação particular ou de um conjunto de representações.

5.4.4 Estrutura de pessoal

O treinamento básico de informática e tributação quando necessário, contemplará os servidores a cada troca de mandato na prefeitura, capacitando-os a execução de todas as rotinas que deverão estar padronizadas. Na medida em que as necessidades dos bairros aumentarem, a prefeitura fará a avaliação de contratação de pessoal técnico através de um comitê formado pelo corpo técnico do município. Como foi verificado na análise das respostas do questionário aplicado neste trabalho, há pouco conhecimento dos servidores municipais, especificamente aqueles responsáveis pela área de tributação das prefeituras pesquisadas, sobre várias questões relacionadas a tributos. Portanto, uma capacitação básica deverá ser desenvolvida para preparar os servidores para atuar no sistema.

Segundo Costa (2004, p. 191), uma capacitação de servidores municipais atuantes na área de tributação da prefeitura, deveria promover “a sua profissionalização e qualificação, definindo as tarefas inerentes às funções que serão desempenhadas na tributação, evitando duplicidade, desconhecimento ou falta de responsabilidade na execução das tarefas”.

5.4.5 Estrutura política

Com o objetivo de estabelecer uma linha de conduta imparcial, que auxilie a todos, principalmente os presidentes das associações de bairros, todas as entidades tomarão suas ações baseadas em dados corretos. A câmara de vereadores, por exemplo, saberá a vida econômica do bairro assim como o gestor saberá o custo do bairro e a receita gerada.

É necessário o entendimento de todas as entidades envolvidas sobre a importância da disponibilização das informações para que o SIMT atinja o seu objetivo, ou seja, a otimização da captação e distribuição de recursos municipais. Independentemente da esfera à qual está ligada (municipal, estadual ou federal), todas as instituições deverão participar, pois todos serão beneficiados, independentemente de partidos políticos ou segmentos da sociedade.

A iniciativa da FECAM – Federação Catarinense dos Municípios, disponibilizou não somente aos municípios catarinenses afiliados, mas para qualquer órgão que necessitar, informações relativas a qualquer segmento, seja econômico, social, etc, através do site www.fecam.org.br. A arquitetura tecnológica implementada nessa entidade é um exemplo das possibilidades disponíveis através do *backbone* (espinha dorsal) da internet. Desta forma, a proposta deste trabalho, contribui em vários aspectos para o atendimento da crescente demanda de informações.

As ferramentas citadas para interoperacionalização dos sistemas existentes, poderão também permitir a integração com o projeto *e-Sfinge*, proposto pelo TCE, em meados do ano de 2005 (TCE, 2005). Trata-se da evolução do antigo ACP – Auditoria de Contas Públicas, implementado na década de 90. O Estado de Santa Catarina foi pioneiro a tornar mais ágil o processo de análise das contas públicas, evitando que as prefeituras enviassem “quilos de documentos” para o tribunal de contas ao fim de cada mês. Percebe-se que a modernização do setor público está ocorrendo em todas as esferas, portanto um dos objetivos desta proposta também é propiciar a adequação tecnológica dos municípios do interior do Estado, usando apenas como um município piloto, para posteriormente implementar o modelo em outras regiões do interior do Estado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 CONCLUSÕES

Essa pesquisa propôs a avaliação de vários aspectos, que justificam a criação de um cadastro técnico estruturado de forma a atender situações recorrentes na administração municipal. Portanto, neste capítulo serão resgatadas algumas questões que norteiam, principalmente o zelo pela informação e o comprometimento dos servidores em suas atividades rotineiras.

Uma análise sistêmica e criteriosa das perguntas propostas no questionário (APÊNDICE 1) contribuiu para identificação de situações relacionadas aos objetivos específicos deste trabalho. Isto é um subproduto do método aqui usado, que propõe um raciocínio que visa unicamente o crescimento baseado no suporte às atividades desenvolvidas por servidores municipais. Estes, apesar de seu empenho e dedicação, nem sempre estão dotados com boa formação técnica profissional, ou são vítimas da rotatividade funcional por ocasião da alternância do poder público, fenômeno de ocorrência cíclica a cada mandato, quando cada gestor impõe sua filosofia de trabalho.

A conclusão deste trabalho é distribuída em duas fases. No âmbito do objetivo geral, configurou-se uma proposta. Quanto aos objetivos específicos, serão comentados de forma oportuna e específica, visando contribuir para a melhoria dos processos internos, nas repartições públicas, independente do número de habitantes dos municípios pesquisados, pois todos são iguais perante a lei.

Assim, conforme a ordem metodológica, apresenta-se inicialmente a conclusão referente ao objetivo geral, para posteriormente, concluir o elenco de objetivos específicos.

Quanto ao objetivo geral

Que foi de “Propor uma alternativa para integração do cadastro técnico multifinalitário com o código tributário municipal, para as prefeituras pertencentes a AMAUC”.

Pela proposta de Sistema de Monitoramento Tributário – SIMT , acredita-se que tenha sido desenvolvida uma alternativa para a integração do cadastro técnico multifinalitário com o código tributário municipal, para as prefeituras pertencentes a AMAUC. O arranjo institucional proposto para tal sistema prevê e define o papel das instituições envolvidas no SIMT, infra-estrutura e os recursos necessários para sua implementação, bem como descreve os recursos tecnológicos necessários para a base de dados cadastrais digital componentes do sistema.

Quanto aos objetivos específicos

a) Determinar o nível de informação dos servidores públicos municipais sobre a área tributária.

Pela análise dos questionários apresentada no item 4.1 desta dissertação, é possível afirmar que o nível de informação dos servidores públicos municipais dos municípios abrangidos pela AMAUC sobre a área tributária é bastante deficiente. Pode-se inferir que possivelmente deva-se à formação inadequada para a função desempenhada e à falta de atualização profissional: os servidores estão desatualizados com relação às informações da área tributária.

b) Definir as necessidades de capacitação dos servidores públicos municipais para atuação na área tributária.

Com base também na análise do questionário, acredita-se que os servidores públicos municipais dos municípios estudados, possuem necessidade de capacitação com relação à legislação tributária Federal, Estadual e Municipal, bem como sobre a importância da qualidade do seu serviço para a população e para a justa e adequada arrecadação municipal de tributos.

c) Qualificar o grau de domínio dos servidores públicos municipais sobre o vocabulário tributário.

É possível afirmar que a maioria dos servidores desconheça, ou tem um entendimento equivocado sobre os termos utilizados na área tributária. Sendo assim, a qualidade dos serviços nessa área tende a ser inadequada.

d) Investigar a possibilidade de uso do CTM como identificador de contribuintes de ISS/TLL

Em relação ao cadastro técnico urbano municipal, percebeu-se claramente a utilidade dos dados levantados, que quando atualizados, forneceriam uma informação precisa referenciando a quantidade de contribuintes de TLL, ISS, e logicamente o IPTU. Estes, por sua vez permitiriam a elaboração do PPA e da LOA com grande precisão e segurança.

Portanto, acredita-se ter sido demonstrada a possibilidade de uso do CTM como identificador de contribuintes de ISS/TLL. Contudo, é possível afirmar que a falta de conhecimento dos servidores, com relação ao sistema tributário municipal, algumas vezes aliado a deficiências de informações e formação técnica, compromete a gestão municipal.

O maior patrimônio das prefeituras é a confiança que seus contribuintes “depositam” na gestão participativa, bandeira política de alguns partidos, porém, a ação do planejamento é orquestrada de forma interesseira e infundada.

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

Recomenda-se para pesquisas futuras o desenvolvimento ou teste de ferramentas eletrônicas específicas para operacionalizar o armazenamento, consulta e atualização da base de dados cadastrais digital componente do SIMT.

Seria de grande utilidade para a continuidade do presente trabalho a realização de pesquisa para definição das necessidades tecnológicas de cada segmento componente do SIMT, bem como de cada município pertencente a AMAUC. Um projeto com esta finalidade deveria contemplar as necessidades individuais de cada ponto de apoio, prevendo uma possibilidade de crescimento de acordo com a dinâmica dos municípios.

O SIMT proposto poderia ser testado e adequado também para a realidade de municípios pertencentes à outra associação, no intuito de disseminar a metodologia e desenvolver novos conhecimentos.

O recurso tecnológico que surgiu nesta última década como sucessor do CORBA e tem evoluído a passos largos é o Java. Atribui-se o sucesso desta ferramenta pelo alto grau de portabilidade. Outro aspecto fundamental que caracteriza o crescimento das comunidades de pesquisa e proliferação de aplicações técnicas, deve-se ao fato de que este software é livre, isto é: o usuário pode obter a ferramenta diretamente, através da internet. Por estas razões, admite-

se que a implementação do modelo proposto – SIMT, seria perfeitamente viável, usando-se o Java.

REFERÊNCIAS

AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense. **Histórico AMAUC.** Disponível em: <http://www.amauc.org.br/conteudo/?PHPSESSID=38f7f694479422adf54044ad14e4847f&item=1679&fa=270>. Acesso em: 20 mai. 2006.

AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense. **Municípios da Associação** Disponível em: <http://www.amauc.org.br/municipios/?PHPSESSID=46ebe5de7f250ed1e1712d89f02031d4#>. Acesso em: 15 Jan. 2007.

BALEEIRO, A. **Uma Introdução à Ciência das Finanças.** Rio de Janeiro: Editora Forense, 1969.

BRASIL. **Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 - Código tributário nacional. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui Normas Gerais de Direito Tributário Aplicáveis à União, Estados e Municípios. Alterada pela Lei Complementar nº 118, de 09 de fevereiro de 2005.** Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2005.

BNDES. **Modernização da gestão pública.** Disponível em: http://www.federativo.bndes.gov.br/f_lrfiscal_pmat.htm. Acesso em: 06 jan. 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:** - Leis, Decretos, etc. São Paulo, Atlas. 1988.

BREMAEKER, F.E.J. de. **Panorama das finanças municipais no período 1997/2000.** R. TCU, Brasília, v33, nº.92, Abr/Jun 2002.

CARTILHA PNAFM - **Programa nacional de apoio á gestão administrativa e fiscal dos municípios brasileiros** - PNAFM. Disponível em: http://www1.caixa.gov.br/cidade/_arquivos/CARTILHA%20PNAFM.pdf. Acesso em: 05 jan. 2006.

CARVALHO, L. A. V. de. **Datamining: a mineração de dados no Marketing, medicina, economia, engenharia e administração.** São Paulo: Editora Érica Ltda, 2001.

CICLADES BRASIL. **Guia internet de conectividade.** São Paulo: SENAC, 2000.

CHINELATO, J. Filho. **O & M integrado à informática.** Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1998

CNM – Confederação Nacional dos Municípios. **Municipalização de 100% do ITR.** Disponível em: <http://www.cnm.org.br/documento.asp?ild=32529>. Acesso em: 20 mai. 2006.

CRUZ, T. **Sistemas, métodos & processos**: administrando organizações por meio de processos de negócios. São Paulo: Atlas, 2003.

De LUCCA, N. FILHO, A. S. **Direito & internet – aspectos jurídicos relevantes**. Bauru – SP, 2000.

DATE, C.J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. Rio de Janeiro: Campus, 1986

ERBA, D. A. ET ALL. **Cadastro técnico multifinalitário como instrumento da política fiscal e urbana**. Rio de Janeiro 2005.

FARIA, A. N. de. **Organização e Métodos**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1994.

FILHO, J. C. **O & M Integrado a Informática**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1998.

GILLENSON, M. L. GOLDBERG, R. **Planejamento Estratégico, Análise de Sistemas e Projeto de Banco de Dados**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1986.

HOPFER, A. **Cadastre as a compact tool for proper land use – via taxation and physical planning**. FIG Working Week 2003. Paris, France. April, p. 13-17. 2003. Disponível em: <<http://www.eurocadastre.org/pdf/hopfer.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2005.

IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal. **Elaboração do Orçamento-Programa Municipal**. Rio de Janeiro, 1983.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Concórdia – SC – Finanças públicas 2003**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acesso em: 20 mai. 2006.

KOHAMA, H. **Balancos Públicos: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

LOCH, C. **Cadastro Técnico Multifinalitário como base à organização espacial do uso da terra a nível de propriedade rural**. Florianópolis, 1999. Tese. Professor Titular – UFSC.

MACHADO Jr, J. T. ; REIS, H. da C. **A Lei 4.320 Comentada**. IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 1998.

MEIRELLES, F. de S. **Novas Aplicações com Microcomputadores**. São Paulo: Makron Books, 1994.

MILLER, M. **Internet**. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros**. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/ucp/pnafm/menu.htm>. Acesso em 20 mai. 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. **Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos.** Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/programas/sociais/municip.asp>. Acesso em 20 mai. 2006.

MUSGRAVE, R. A, MUSGRAVE, P.B. **Finanças Públicas:** teoria e prática. São Paulo: Campus, 1980.

MUSGRAVE, R. A. **Teoria das Finanças Públicas.** São Paulo: Editora Atlas, 1974.

OLIVEIRA, R. de. LUZ, G. **Informatização do planejamento municipal numa estruturação evolutiva:** uma experiência do Canadá. In: COBRAC 1998, 2º. Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário. UFSC, Florianópolis, 15-19 de outubro de 1998.

RICHARDSON, Harry W. **Economia Urbana.** Rio de Janeiro: Interciência, 1978.

SANTA CATARINA – TRIBUNAL DE CONTAS. **Guia:** lei de responsabilidade fiscal: lei complementar nº 101/2000. Florianópolis: Tribunal de Contas, 2001.

SILVA, M.S. Teoria do federalismo fiscal: notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shah e Ter-Minassian. Nova Economia. Belo Horizonte, v. 15 (1), pp. 117-137, janeiro – abril de 2005. Disponível em: <http://www.face.ufmg.br/novaeconomia/sumarios/v15n1/150105.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2006.

SPG – Secretaria de Estado do Planejamento. **Diagnóstico regional.** Disponível em: http://www.spg.sc.gov.br/Diretorias/Diretorias_DIPG.htm. Acesso em: 24 abr. 2005.

VELLOSO, F. de C. **Informática: uma introdução.** Rio de Janeiro: Campus, 1986.

WEITZEN, H. S. **O Poder da Informação:** como transformar a informação que você domina em um negócio lucrativo. São Paulo: Makron, McGraw-Hill, 1991.

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS (Assinale apenas umas das alternativas)

1 -) O Sistema Tributário do Município é regido:

- Pelo gestor público, denominado prefeito
- Pela Constituição Federal
- Pelo Código Tributário (Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966)
- Leis Complementares e pelo Código Tributário do Município
- Com exceção da primeira todas as outras alternativas estão corretas.

2 -) Os tributos são:

- Impostos
- Taxas
- Contribuição de melhoria
- Todas alternativas estão corretas
- Tributo é imposto e as taxas são contribuições para melhoria

3 -) O sujeito passivo é:

- Uma metáfora da língua portuguesa.
- Quem paga o imposto
- O proprietário titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do bem imóvel.
- O inquilino quando se tratar do IPTU
- Todas alternativas estão erradas

4 -) A base de cálculo do imposto é:

- Igual para todos
- O valor venal do bem imóvel
- Conforme a edícula
- Sempre favorável ao contribuinte
- O valor venal do bem imóvel quando se trata do IPTU

5 -) As alíquotas são expressas em:

- Dólar
- Euro
- Marco
- Percentuais
- UFRM

6 -) O imposto progressivo geralmente é aplicado em:

- Terrenos alagados
- Terrenos com aclive
- Terrenos em declive
- Terrenos Baldios
- Terrenos com modernas edificações

7 -) Juros de mora são:

- Arbitrados pelo gestor público
- Serão calculados sempre sobre o crédito tributário corrigido
- Aplicados apenas nos meses ímpares
- Os maiores indexadores da dívida fundada interna
- Inaplicáveis

8 -) Geralmente é vedado ao município instituir imposto sobre:

- Propriedades sem conservação
- Os três itens abaixo estão corretos
- Patrimônio ou os serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
- Templos de qualquer culto
- Patrimônio ou os serviços dos partidos políticos e de instituições de educação ou de Assistência Social

9 -) Geralmente a isenção:

- É um benefício para quem possui muitos imóveis
- Pressupõe fato gerador, agente passivo, e contribuintes pessoas físicas e jurídicas
- Não desobriga o sujeito passivo do cumprimento das obrigações acessórias
- Ocorre em épocas de grande produção industrial
- Não se aplica em municípios com mais de 10 mil habitantes

10-) A fiscalização será exercida sobre:

- Todas as pessoas sujeitas à obrigação tributária, inclusive nos casos de imunidade e isenção
- Todas as pessoas sujeitas à obrigação tributária, exceto nos casos de imunidade e isenção
- Todas as pessoas sujeitas à obrigação tributária, apenas nos casos de imunidade e isenção
- Todas as pessoas sujeitas à obrigação tributária, inscritos no cadastro municipal
- Contribuintes como pessoas físicas.

LISTA DE SIGLAS

CPF – Cadastro Pessoa Física
CNPJ – Cadastro Nacional Pessoa Jurídica
SUS – Sistema Único de Saúde
ISS – Imposto Sobre Serviços
TLL – Taxa de Licença e Localização
SIF – Serviço de Inspeção Federal
AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina
AMAI – Associação dos Municípios do Alto Irani
FECAM – Federação Catarinense dos Municípios
CTM – Cadastro Técnico Multifinalitário
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PIB – Produto Interno Bruto
CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina
CASAN – Companhia de Água e Saneamento
LOA – Lei do Orçamento Anual
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças.
PPA – Plano Plurianual
PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros
PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária
TCU – Tribunal de Contas da União
TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
O&M – Organização e Métodos
JAD - Joint Application Design